

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL



STJ ESTATÍSTICA

Janeiro a Dezembro de 2022

404.851
PROCESSOS RECEBIDOS



265.391
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS



165.600
PROCESSOS REGISTRADOS



430.991
TOTAL

588.413
JULGADOS

incluindo Agint, AgRg e EDCI

441.902
PROCESSOS JULGADOS

Excluindo Agint, AgRg e EDCI



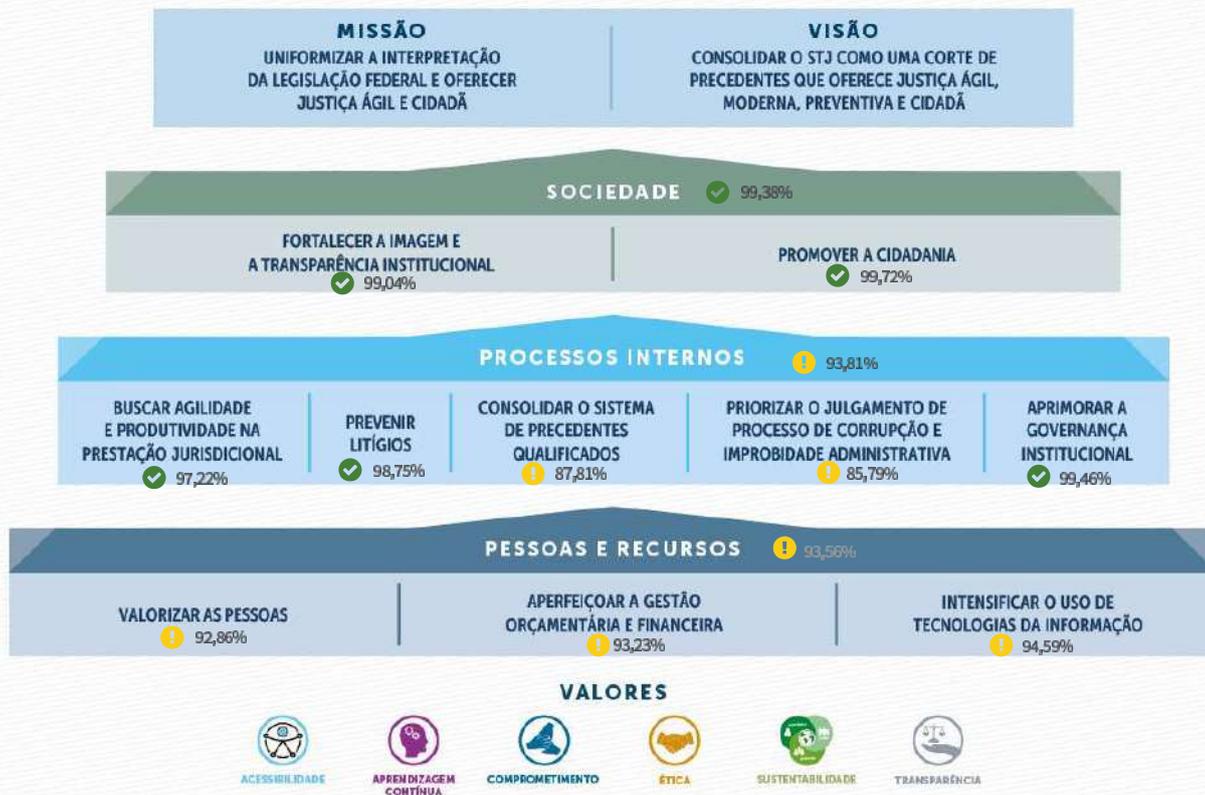
406.012
PROCESSOS BAIXADOS

267.358
PROCESSOS TRAMITANDO





MAPA ESTRATÉGICO DO STJ • 2021-2026 ✔ 95,58%



Nome do item: Plano STJ 21-26

Análise Crítica

Ao final do segundo ano de vigência (2022) do Plano Estratégico STJ 2021-2026, o desempenho geral acumulado foi superior a 95%, apresentando uma melhora de aproximadamente 7% quando comparado ao mesmo período de 2021 (88%). Portanto, houve evolução entre os dois exercícios, passando de uma situação "aceitável" para um status "ótimo", ou seja, desempenho acima de 95%.

Ao se desdobrar o resultado por perspectiva, observa-se que todas apresentaram aumento em comparação à medição de 2021:

- Sociedade: de 95% para 99%;
- Processos internos: de 92% para 93%;
- Pessoas e Recursos: de 78% para 93%.

A perspectiva Sociedade encontra-se em situação "ótima", porém, as outras duas estão com sinal de alerta, status "aceitável", mas muito próximas da faixa de desempenho "ótima". Vale destacar que, na perspectiva Pessoas e Recursos, todos os objetivos estratégicos também estão com status "aceitável", merecendo atenção especial dos gestores estratégicos.

Já os destaques positivos foram os objetivos "Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdiccional" (97%), "Prevenir litígios" (98%) e "Aprimorar a governança institucional" (99%), todos integrantes da perspectiva Processos Internos.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e projetos do Plano Estratégico STJ 2021-2026 estão apresentadas no decorrer deste relatório.

Ressalta-se, por fim, e mais do que nunca, que para alcance da visão de futuro e cumprimento da missão do STJ, as pessoas são peça chave, pois o [Tribunal é você quem faz!](#)



SOCIEDADE

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Fortalecer a imagem e a transparência institucional ↑	100,00	99,04	✓

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Satisfação com os serviços do STJ ↑	80,00	89,44	✓
STJ na mídia ↑	100,00	99,94	✓

Indicadores Quadrimestrais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Imagem do STJ ↑		55,04	
Transparência Institucional ↑	85,00	82,84	✓

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Fortalecer a imagem e a transparência institu... ↑	100,00	98,75	✓

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Pesquisa de Imagem	028583/2020	01/12/2020	01/09/2022	100%	✓	Concluído
Divulgação das Informações em Formato de Dados Abertos	028553/2020	01/01/2021	01/08/2022	100%	✓	Concluído
Produção de Episódios Multimídia	028584/2020	01/01/2021	01/12/2021	100%	✓	Concluído
Experiência do usuário nos portais da transparência e de dados abertos	040707/2022	01/02/2023	31/10/2023	0%	●	Dentro do previsto
Pesquisa de Satisfação 5.0	040704/2022	01/02/2023	31/12/2024	0%	●	Dentro do previsto
Balcão Virtual da Ouvidoria	040063/2022	01/03/2023	29/02/2024	0%	●	Dentro do previsto

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Fortalecer a imagem e a transparência institucional"

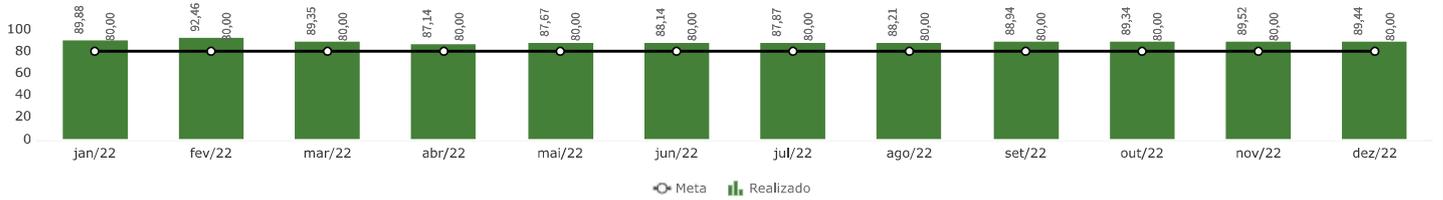
Análise Crítica

Em 2022, foram concluídas as iniciativas Produção de Episódios Multimídia, Divulgação das Informações em Formato de Dados Abertos e Pesquisa de Imagem.

Com a revisão do Portfólio Estratégico do Plano STJ 2021 – 2026, em razão da nova gestão do Tribunal, foram acrescentadas três novas iniciativas ao objetivo estratégico "Fortalecer a imagem e a transparência institucional", a saber: "Experiência do usuário nos portais da transparência e de dados abertos", "Pesquisa de Satisfação 5.0" e "Balcão Virtual da OUV". Como essas novas iniciativas terão suas ações iniciadas somente a partir de janeiro de 2023, o percentual apurado do indicador foi de 98,75% em dez/2022.

SOCIEDADE

Satisfação com os serviços do STJ



Nome do item: Satisfação com os serviços do STJ

Análise Crítica

O indicador mede o nível de satisfação dos usuários externos com os principais serviços e infraestrutura oferecidos pelo STJ à sociedade. Com 15.958 avaliações, o resultado médio acumulado anual mostra que a satisfação ficou em 89%, superando mais uma vez a meta de 80%.

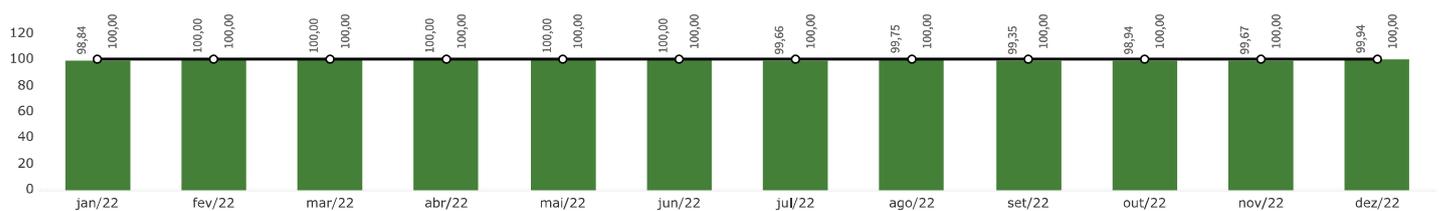
Acredita-se que esse bom desempenho tem sido consequência da publicação dos ícones para acesso direto às pesquisas (*banners*), com um incremento no número de respondentes de uma forma geral. Entretanto, alguns serviços que possuíam elevado volume de avaliações não obtiveram o mesmo êxito. Assim, algumas unidades em parceria com a Ouvidoria têm buscado formas de engajamento de avaliadores para as pesquisas. Focada nisso, desde junho, a Ouvidoria, gestora do indicador, tem realizado estudos de ferramentas e de técnicas de engajamento.

Na busca de um constante aprimoramento dessa pesquisa, no 3º quadrimestre, foi aprovada pela Administração a iniciativa estratégica "Pesquisa de Satisfação 5.0" com os seguintes objetivos:

- 1) definir as personas dos usuários de uma amostra de serviços oferecidos pelo STJ e que possuam pesquisa de satisfação ativa;
- 2) mapear a jornada de experiência dos usuários destes serviços;
- 3) definir os pontos de contato mais relevantes, de acordo com os usuários dos serviços;
- 4) analisar a conveniência e oportunidade da adaptação ou alteração do método de coleta da pesquisa, a fim de que eles estejam mais adequados às personas, à jornada do usuário e aos pontos de contato.

Ressalta-se que no ano, os serviços mais avaliados foram Informações Processuais, Consulta Processual, Balcão Virtual, Museu Escola e Notícias, correspondendo a 79% das avaliações.

STJ na mídia



Nome do item: STJ na mídia

Análise Crítica

O indicador mede o percentual de engajamento do público às mídias sociais consideradas (Notícias Portal STJ, Instagram, Twitter, YouTube), com o intuito de aumentar o interesse positivo e, consequentemente, a imagem do Tribunal.

Observa-se que os valores apurados estão em 100% de cumprimento ou próximos de tal. O não atingimento da totalidade deu-se por problemas do Twitter e do YouTube em alguns meses, mas nada que tenha comprometido o resultado final.

De toda forma, em 2023, haverá uma reorganização dos itens que compõem o indicador (maioria das referentes ao Instagram e ao Portal do STJ, diminuição em relação ao Twitter e, por fim, manutenção quanto à do YouTube), o que não afetará a meta global.

SOCIEDADE

Imagem do STJ



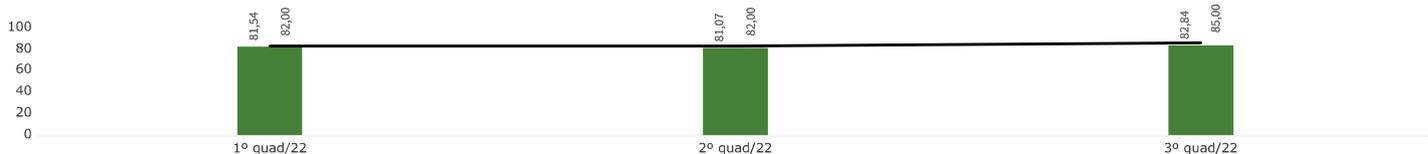
Esse indicador avalia a imagem do STJ perante a sociedade com mensuração bianual. No final de 2021, foi realizada a primeira pesquisa de imagem (levantamento de linha de base), cujos resultados estão refletidos no primeiro quadrimestre de 2022.

Embora, não seja período de nova aferição, nos últimos meses do ano foram realizadas reuniões com a Secretaria Geral da Presidência e a Assessoria de Gestão Estratégica, nas quais ficou decidido pelo encerramento da iniciativa estratégica Pesquisa de Imagem.

Ato contínuo, foi demandada pela presidência a realização de uma nova pesquisa quanto à percepção dos tribunais e dos advogados sobre o Superior Tribunal de Justiça. O objetivo é substituir a atual pesquisa de imagem. Como fundamentos diferenciais desse ajuste estão: levantamento de dados sociodemográficos, para dar mais subsídios ao relatório final, bem como a redução dos grupos de respondentes.

Assim, sugere-se a suspensão do indicador até que seja elaborado novo instrumento.

Transparência Institucional



Nome do item: Transparência Institucional

Análise Crítica

O indicador tem o objetivo de apurar como está o cumprimento, pelo Tribunal, em relação aos requisitos de transparência, que baseia-se em uma média dos percentuais cumulativos dos seguintes itens:

- Ranking da Transparência do Poder Judiciário (aferido e divulgado anualmente pelo CNJ);
- Transparência de acordo com a LAI (indicador que mensura o atendimento do art. 7º da Resolução STJ/GP n. 14/2016, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no STJ, estão disponíveis no Portal do STJ);
- Maturidade em transparência (percentual do atendimento pelo STJ de práticas de transparência, satisfação e dados abertos elencados pelo TCU no questionário periódico iGG).

Sobre o resultado no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, destaca-se que na última aferição, os itens foram distribuídos em 9 temas que, juntos, totalizavam 85 perguntas. Neste ano, o STJ atingiu o percentual de 89,76%, contrariando a tendência dos anos anteriores, houve uma pequena redução de 1,42%. A Ouvidoria atua, em conjunto com a Presidência do STJ, para viabilizar a adequação dos itens que não estejam em conformidade ao disposto na Resolução CNJ n. 260/2018. A meta é alcançar o 100% de adequação ao normativo, em prol da transparência ativa e prestação de contas à sociedade.

Já quanto à Transparência de acordo com a LAI, para atingir 100% de adequação ao art. 7º da Resolução STJ/GP n. 14/2016, ainda é necessária a publicação do item constante no inciso XVIII, que trata da "relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assembléias, externamente ao Tribunal".

A Maturidade em transparência identifica as práticas que têm características associadas à transparência perante o público externo, como a disponibilização de uma Ouvidoria proativa e de canais de comunicação facilmente acessíveis a qualquer público, áreas em que o STJ está muito bem desenvolvido. Todas as práticas sob responsabilidade da OUV, já atingiram o nível de 100% de maturidade. O não atingimento da meta se deve, em boa parte, pela não evolução esperada na Transformação Digital, pela não definição das metas para simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos. A expectativa é de melhoria nessas práticas em 2023.

Por fim, destaca-se o avanço na implementação da prática de dados abertos no Tribunal, com a criação de uma página específica no Portal do STJ - <https://dadosabertos.web.stj.jus.br/>. Ressalta-se que ainda existe espaço para melhorias nesse item de dados abertos a ser implementado nos próximos anos com projeto estratégico sobre a temática.

SOCIEDADE

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Promover a cidadania ↑	100,00	99,72	✔

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania ↑	15.000	22.784	✔

Indicadores Quadrimestrais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Acessibilidade no STJ	69,50	70,35	✔

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Promover a cidadania"	100,00	99,17	✔

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Projeto Empatia	025104/2020	01/08/2020	01/09/2022	100%	✔	Concluído
Programa Proximidade com o Cidadão	028567/2020	01/12/2020	01/03/2022	100%	✔	Concluído
Conversa com o Presidente	028587/2020	01/02/2021	01/09/2022	100%	✔	Concluído
Fale com o Presidente – De Mãos Dadas: Magistratura e Cidadania	031682/2020	01/02/2021	01/11/2021	100%	✔	Concluído
Marcação de Políticas Públicas e Prioridades Legais	038228/2022	01/12/2022	29/02/2024	7%	●	Dentro do previsto
Linguagem Cidadã no STJ	041702/2022	01/02/2023	31/12/2024	0%	●	Dentro do previsto

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Promover a cidadania"

Análise Crítica

Em 2022, foram concluídas as iniciativas Conversa com o Presidente, Fale com o Presidente – De Mãos Dadas: Magistratura e Cidadania, Programa proximidade com o cidadão, Projeto Empatia.

Com a revisão do Portfólio Estratégico do Plano STJ 2021 – 2026, em razão da nova gestão do Tribunal, foram criadas iniciativas vinculadas ao objetivo, a saber: "Linguagem Cidadã no STJ" e "Marcação de Políticas Públicas e Prioridades Legais".

O percentual apurado, próximo de 100%, é explicado pelas novas iniciativas, que ainda estão em início de execução.

SOCIEDADE

Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania



Nome do item: Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania

Análise Crítica

O indicador tem uma periodicidade mensal, sendo composto por ações de múltiplos setores do STJ (AGS, CEFOR e SED). Ele mede o quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania ofertadas ao público externo. Em 2022, foram 22.784.

Cabe esclarecer que, habitualmente, em dezembro não há meta, por conta da interrupção das atividades presenciais. Nesse caso, a meta de 7.155 colocada nesse mês foi apenas para fazer o ajuste na meta de 2022, pois verificou-se a necessidade, no segundo quadrimestre, de alterar as metas dos indicadores setoriais da CULT/SED e, em consequência, do indicador estratégico em questão, que passou de 5.100 para 15.000 beneficiadas. Para que os meses não fossem alterados retroativamente, lançou-se a diferença em dezembro.

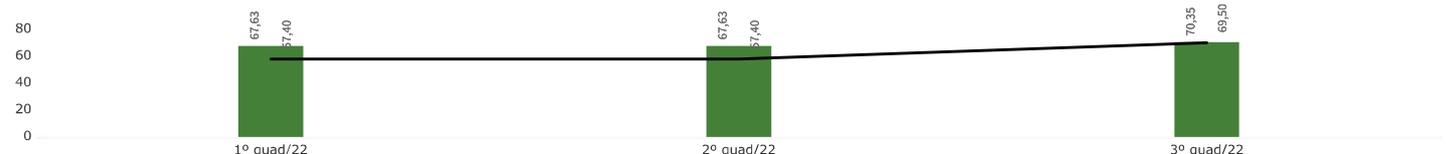
O bom desempenho do indicador pode ser atribuído ao aumento do número de agendamentos, por meio de uma maior oferta de datas às instituições e de uma abordagem ativa de grupos historicamente assíduos; à introdução de um novo produto, o Tour Virtual, o que ampliou ainda mais o acesso da sociedade; e ao retorno maciço das atividades presenciais, que contribuiu para uma maior participação do público nas iniciativas realizadas pela CULT/SED.

Em relação às ações coordenadas pela AGS, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi retomada em sua modalidade presencial em 2022. Já a ação de Inclusão Digital segue suspensa, mas com previsão de retorno nos próximos quadrimestres. A expectativa é de incremento no número de matrículas para essas ações.

Quanto às ações sob responsabilidade do CEFOR, as turmas foram concentradas em novembro e em dezembro, totalizando 1.870 participantes. Foram realizados os seguintes cursos: **A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ**; **Regimento Interno do STJ – Cidadania em Movimento**; **Código de Processo Civil – Aspectos Gerais**; **Cursos EaD para colaboradores (terceirizados e estagiários)**. Para 2023, espera-se aumentar a oferta de cursos/palestras ao público externo de forma a contribuir cada vez mais para o valor estratégico de aprendizagem contínua e, conseqüentemente, para o objetivo "Promover a cidadania".

Vale ressaltar que será apresentada pela SIS na próxima RAE, proposta de uma nova ação para compor a mensuração do indicador.

Acessibilidade no STJ



Nome do item: Acessibilidade no STJ

Análise Crítica

O indicador mede a acessibilidade do Tribunal para o cidadão com base em cinco dimensões apresentadas no referencial "Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas". O resultado deriva de uma autoavaliação anual, realizada por meio de um detalhado questionário associado ao referencial, sendo dividido em 5 dimensões. O cálculo do indicador é uma média do atendimento a cada uma dessas.

Em 2022, o resultado foi de 70,35% diante da meta de 69,50%. Desdobrando por dimensões, observa-se que:

- **Gestão de Acessibilidade: 94,22%**. Das 30 ações previstas, 24 foram concluídas. Ações como Consulta pública, Informações dos critérios de acessibilidade nos Estudos Preliminares de processos licitatórios estão com previstas para serem concluídas em 2023; as capacitações em libras com turmas mais avançadas e em audiodescrição devem continuar no próximo exercício, bem como outras que tratem de temas diversos sobre acessibilidade e inclusão
- **Serviços: 73%**. Das 16 ações previstas, 11 foram realizadas. Destaque para o recebimento dos Óculos Orcam Myeye e para a criação de um grupo de trabalho criado para implementar o Balcão Virtual acessível.
- **Comunicacional: 52,63%**. Das ações previstas, o contrato de libras já está em pleno vigor. Quanto à licitação para o serviço de audiodescrição (SEI 10894/2020), continua em processo de elaboração, tendo em vista a complexidade para construir os pressupostos técnicos específicos para atendimento ao parque tecnológico existente no Tribunal. Da mesma forma, estão em andamento as tratativas para gerar acessibilidade na sinalização interna (SEI 33245/2018).
- **Arquitetura e Urbanismo: 80,07%**. Das ações realizadas, destaque para a conclusão da obra da entrada/guarita Golf 3, com a inclusão de corrimão acessível, escadas acessíveis com piso tátil.
- **Tecnológica: 51,81%**. Todas as demandas estão em andamento. Entretanto, a equipe que desenvolve os programas continua desfalcada de modo que alguns prazos restam prejudicados.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional ↑	100,00	97,22	✓

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Agilidade na primeira decisão ↓	129,00	121,55	✓
Agilidade no julgamento ↑	83,50	85,92	✓
Atendimento à demanda (Meta 1) ↑	100,00	101,16	✓
Julgamento de ações coletivas (Meta 6) ↑	99,00	96,64	✓
Processos antigos com primeira decisão (Meta 2) ↑	100,00	99,50	✓
Recorribilidade interna ↓	27,00	28,58	!
Reforma interna da decisão ↓	6,00	5,37	✓
Redução de acervo ↓	230.000	267.358	!
Julgamento de ações ambientais (Meta 12) ↑	65,00	61,80	✓

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Congestionamento (Meta 5) ↓	39,77	39,70	✓

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Buscar agilidade e produtividade na pres... ↑	100,00	99,38	✓

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Triagem Processual Avançada	028540/2020	01/02/2021	31/01/2024	52%	●	Suspensão
Atendimento STJ na Era Virtual	012207/2021	01/08/2020	01/08/2022	100%	✓	Concluído
Automatização das Comunicações Processuais	028543/2020	01/02/2021	01/06/2022	100%	✓	Concluído
Baixa Automática das Decisões Colegiadas	028545/2020	01/09/2020	01/06/2022	100%	✓	Concluído
Busca Textual nas Peças do Processo	028546/2020	01/02/2021	01/05/2022	100%	✓	Concluído
Controle Automático do Prazo de Despachos de Mero Expediente	028544/2020	01/02/2021	01/12/2021	100%	✓	Concluído
Datajud - Classificação de Processos com IA	010591/2021	01/04/2021	01/11/2021	100%	✓	Concluído
Admissibilidade Cotejada com Serviço de IA	038497/2022	01/09/2022	30/09/2023	0%	●	Dentro do previsto
HC Potencialmente Inadmissível	042776/2022	01/09/2022	30/06/2023	84%	●	Dentro do previsto

PROCESSOS INTERNOS

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional"

Análise Crítica

Foram criadas duas novas iniciativas estratégicas vinculadas a este objetivo, a saber: "Admissibilidade Cotejada com Serviço de IA" e "HC Potencialmente Inadmissível", sendo que a primeira terá suas ações iniciadas a partir de janeiro de 2023 e a segunda já está com execução de 84%.

A "Triagem Processual Avançada", por sua vez, foi suspensa por um prazo de 6 meses na Reunião de Análise Estratégica - RAE de 04/10/2022.

Os demais projetos vinculados ao objetivo estratégico "Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", foram concluídos até dezembro de 2022. São eles: Atendimento STJ na Era Virtual, Automatização das Comunicações Processuais, Baixa Automática das Decisões Colegiadas, Busca Textual nas Peças do Processo, Controle Automático do Prazo de Despachos de Mero Expediente e Datajud - Classificação de Processos com IA.

Diante do exposto, o indicador de impacto das iniciativas estratégicas no cumprimento do objetivo em questão foi superior a 99%, ficando bem próximo da meta de 100% estabelecida.

Agilidade na primeira decisão



Nome do item: Agilidade na primeira decisão

Análise Crítica

O indicador visa medir o tempo médio, em dias, entre a distribuição e a primeira decisão terminativa dos processos das classes ARESP, RESP, HC e RHC. Importante destacar que a polaridade da métrica é quanto MENOR o resultado, MELHOR.

Em 2022, essa média do tempo de decisão ficou em 121,55 dias, ou seja, abaixo dos 129 dias da meta. Após um período de queda, entre março e agosto, com redução de 10,19% (13,79 dias), o tempo médio de decisão se manteve estável no terceiro quadrimestre, finalizando o ano com valor próximo de 2021 (121,4 dias).

Ressalte-se que, por se tratar de uma média de dias de julgamento, aumentos do resultado podem indicar que processos mais antigos estão sendo julgados, o que puxaria os valores para cima, e, não necessariamente, que a agilidade de processos novos decresceu.

Agilidade no julgamento



Nome do item: Agilidade no julgamento

Análise Crítica

O indicador mede o percentual de processos baixados no mês em relação aos que tramitaram em até 1 ano.

A tendência de cumprimento da meta iniciada no fim do 1º trimestre de 2021 se manteve constante ao longo de 2022, encerrando o ano com 85,92% de processos baixados diante da meta de 83,50%. Importante ressaltar que a polaridade dessa métrica é quanto MAIOR o resultado, MELHOR o desempenho.

Assim, infere-se que o Tribunal está cumprindo com um dos focos declarados em sua missão institucional, que é o de oferecer ao cidadão uma justiça ágil, reduzindo o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos.

PROCESSOS INTERNOS

Atendimento à demanda (Meta 1)



Nome do item: Atendimento à demanda (Meta 1)

Análise Crítica

O indicador de Atendimento à demanda equivale à Meta Nacional n. 1, julgar mais processos do que os distribuídos.

Em 2022, foram julgados 415.752 processos enquanto foram distribuídos 410.983, resultando em uma taxa de 101,16%, valor 2,08 pontos percentuais maior do que a taxa de 2021, quando a meta, por pouco, não foi cumprida (99,08%). Esse resultado foi consequência de aumento 5,14% (20.319) do número de julgados (395.433, em 2021, e 415.752, em 2022), enquanto o aumento 2,98% (11.884) do número de distribuídos foi relativamente menor (395.433, em 2021, e 410.983, em 2022).

Visando ao melhor desempenho do indicador, mensalmente, são encaminhados relatórios aos gabinetes de ministros para acompanhamento dos processos afetos à meta em questão que se encontram sob sua responsabilidade.

Além disso, em 2023, há a expectativa de disponibilização de painéis de Power BI para os gabinetes de ministros, em que eles poderão consultar várias informações sobre as metas, tais como os processos pendentes. Assim, espera-se auxiliá-los na tomada de decisões para o cumprimento tempestivo das metas.

NOTA EXPLICATIVA: Importante destacar que em virtude de ter sido detectada uma inconsistência na coleta dos dados das metas durante o ano de 2022, foi realizado um ajuste na consulta do banco de dados e, por consequência, as informações fornecidas anteriormente foram recalculadas e preenchidas novamente. Vale ressaltar que a inconsistência mencionada se refere à data de envio das decisões. Com o ajuste nos cálculos, o indicador sofreu pequena melhora.

Julgamento de ações ambientais (Meta 12)



Nome do item: Julgamento de ações ambientais (Meta 12)

Análise Crítica

O indicador é alinhado à Meta Nacional n. 12 e mede o percentual de processos julgados relacionados a assuntos ambientais, de forma a contribuir para a sustentabilidade e, consequentemente, para o meio ambiente. Ressalta-se que, em 2022, a meta de julgar os processos afetos ao tema teve um incremento, ou seja, passou de 40% (2021) para 65% (2022), tornando-a mais desafiadora.

Os resultados acumulados do ano foram de 61,80% de desempenho, um pouco abaixo da meta, mas deixando a métrica em situação ótima. Após um resultado forte nos primeiros dois quadrimestres, em que foram julgados 954 processos, no último, houve desaceleração do ritmo de julgamentos com apenas 243, resultando no não cumprimento da meta, naquele período.

Em 2023, há a expectativa de disponibilização de painéis de Power BI para os gabinetes de ministros, em que eles poderão consultar várias informações sobre as metas, tais como os processos pendentes. Assim, espera-se auxiliá-los na tomada de decisões para o cumprimento tempestivo das metas.

NOTA EXPLICATIVA: Importante destacar que em virtude de ter sido detectada uma inconsistência na coleta dos dados das metas durante o ano de 2022, foi realizado um ajuste na consulta do banco de dados e, por consequência, as informações fornecidas anteriormente foram recalculadas e preenchidas novamente. Vale ressaltar que a inconsistência mencionada se refere à data de envio das decisões. Com o ajuste nos cálculos, o indicador sofreu pequena melhora.

PROCESSOS INTERNOS

Julgamento de ações coletivas (Meta 6)



Nome do item: Julgamento de ações coletivas (Meta 6)

Análise Crítica

O indicador, alinhado à Meta Nacional n. 6, acompanha o percentual de processos julgados oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 1/1/2015.

O resultado acumulado encerrou o ano com 96,64% de cumprimento e, apesar de não ter cumprido, ficou muito próximo da meta estabelecida, fazendo com que o indicador ficasse em situação ótima. Foram distribuídos 23.823 processos, dos quais 21.061 já haviam sido julgados até 31/12/2021, restando 2.762 processos (acervo) a serem julgados em 2022. Desses 2.762 processos, em 2022, foram julgados 1.076, faltando 918 para zerar o acervo.

Os relatórios continuam a ser enviados mensalmente para os gabinetes de ministros, visando auxiliá-los na priorização do julgamento das ações coletivas.

Em 2023, há a expectativa de disponibilização de painéis de Power BI para os gabinetes de ministros, em que eles poderão consultar várias informações sobre as metas, tais como os processos pendentes. Assim, espera-se auxiliá-los na tomada de decisões para o cumprimento tempestivo das metas.

NOTA EXPLICATIVA: Importante destacar que em virtude de ter sido detectada uma inconsistência na coleta dos dados das metas durante o ano de 2022, foi realizado um ajuste na consulta do banco de dados e, por consequência, as informações fornecidas anteriormente foram recalculadas e preenchidas novamente. Vale ressaltar que a inconsistência mencionada se refere à data de envio das decisões. Com o ajuste nos cálculos, o indicador sofreu pequena melhora.

Processos antigos com primeira decisão (Meta 2)



Nome do item: Processos antigos com primeira decisão (Meta 2)

Análise Crítica

O indicador, alinhado à Meta Nacional n. 2 de 2022, é dividido em dois períodos base: julgar 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos processos distribuídos em 2018. O gráfico demonstra uma média dos percentuais de cumprimento dos períodos de referência. Para 2023, haverá a unificação dos períodos de referência de modo a facilitar o entendimento por todos os envolvidos, conforme aprovado no XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A primeira parte da meta encerrou o ano com 99% de cumprimento da meta, resultado superior ao do ano passado (96,66%). Por pouco não alcançando a meta. Foram distribuídos 191.550 processos até 31/12/2017, dos quais 182.891 já haviam sido julgados até 31/12/2021, restando 8.659 processos a serem julgados em 2022. Desses 8.659 processos, foram julgados 4.722 no ano, abaixo dos 6.732 necessários para cumprir a meta.

A segunda parte da meta encerrou o ano com 103,46% de cumprimento, acima do resultado do ano passado (99,95%), quando a meta por pouco não foi alcançada. Foram distribuídos 145.997 processos em 2018, dos quais 140.624 já haviam sido julgados até 31/12/2021, restando 5.373 processos a serem julgados em 2022. Desses 5.348 processos, foram julgados 2.807 no ano, cumprindo confortavelmente a meta.

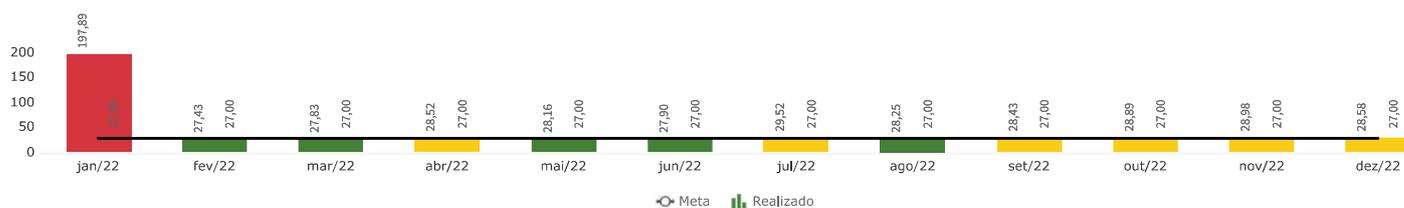
Planilhas de acompanhamento das metas, juntamente com a listagem de processos pendentes de cada uma, são encaminhadas, mensalmente, aos gabinetes de ministros, com o intuito de demonstrar o desempenho real e permitir as tomadas de decisões que alavancem os resultados no decorrer de cada período mensurado.

Além disso, em 2023, há a expectativa de disponibilização de painéis de Power BI para os gabinetes de ministros, em que eles poderão consultar várias informações sobre as metas, tais como os processos pendentes. Assim, espera-se auxiliá-los na tomada de decisões para o cumprimento tempestivo das metas.

NOTA EXPLICATIVA: Importante destacar que em virtude de ter sido detectada uma inconsistência na coleta dos dados das metas durante o ano de 2022, foi realizado um ajuste na consulta do banco de dados e, por consequência, as informações fornecidas anteriormente foram recalculadas e preenchidas novamente. Vale ressaltar que a inconsistência mencionada se refere à data de envio das decisões. Com o ajuste nos cálculos, o indicador sofreu pequena melhora.

PROCESSOS INTERNOS

Recorribilidade interna



Nome do item: Recorribilidade interna

Análise Crítica

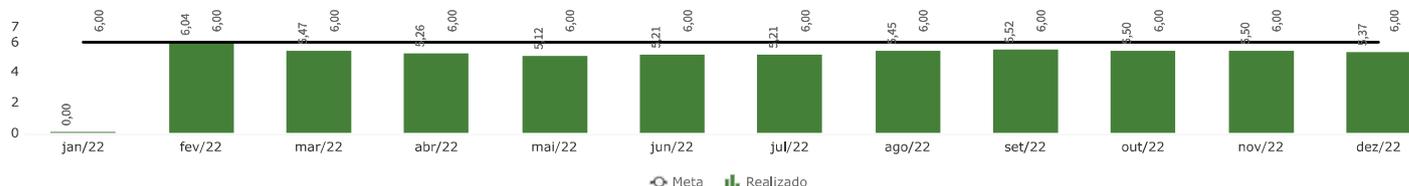
O indicador mede a taxa de recorribilidade interna das decisões proferidas pelo Tribunal, sendo uma relação entre recursos interpostos e decisões publicadas. É considerado o somatório dos Recursos Interpostos em Acórdãos (RIC) e os em Decisões Monocráticas (RDM) do mês. A métrica tem uma polaridade de quanto MENOR o resultado, MELHOR seu desempenho.

Importante ressaltar que janeiro e julho costumam apresentar resultado divergente dos demais meses em virtude das férias dos ministros (art. 81 do RISTJ).

2022 encerrou o ano com a taxa de recorribilidade acumulada de 28,58%, valor 1,58 ponto percentual acima da meta e 1,80 maior em relação ao acumulado do ano passado (26,78%), consequência do aumento de 13,18% no número de petições protocoladas (149.870 protocoladas, em 2021, e 169.626 neste ano). Ao passo que o número de decisões publicadas apresentou ampliação em menor escala de 5,75% (559.551 publicadas, em 2021, contra 591.723, neste ano), impulsionando o resultado para cima.

Com o não cumprimento da meta, torna-se importante continuar municiando os gabinetes dos ministros por meio de relatórios mensais que contenham tais informações. Assim, podem adotar as providências necessárias para melhoria no desempenho do indicador.

Reforma interna da decisão



Nome do item: Reforma interna da decisão

Análise Crítica

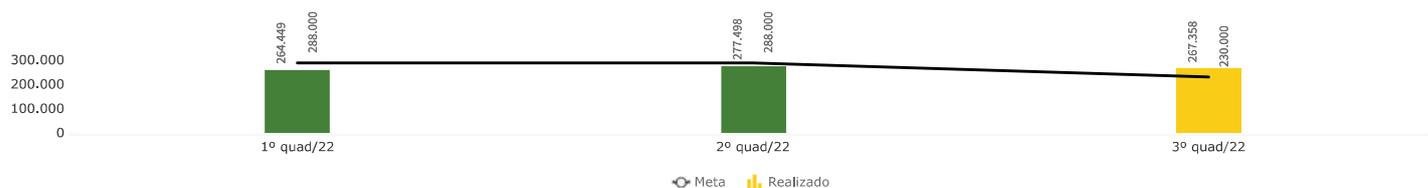
O indicador tem por objetivo medir a taxa de reforma interna das decisões proferidas pelo STJ. As decisões revelam-se mais consistentes quando são ratificadas pela instância recursal. Para o cálculo é considerado o somatório dos Agravos Regimentais Providos (ARP) e dos Agravos Internos Providos (AIP). Quanto MENOR o resultado, MELHOR será o desempenho apresentado pela métrica.

2022 encerrou o ano com a taxa de reforma acumulada de 5,37%, abaixo da meta de 6,00% e 0,53 ponto percentual menor em relação ao acumulado do ano passado (5,89%). Assim, infere-se uma melhora na qualidade das decisões proferidas. Em relação aos dados do indicador, houve um aumento de 1,64% no número de petições protocoladas (5.670 concedidas, em 2021, e 5.763, neste ano), enquanto o número de recursos julgados aumentou em ritmo mais intenso de 11,70% (96.220 publicadas, em 2021, contra 107.475, neste ano), puxando para baixo o resultado.

O cumprimento da meta corrobora com a preocupação de uniformizar o entendimento interno desta Corte.

PROCESSOS INTERNOS

Redução de acervo



Nome do item: Redução de acervo

Análise Crítica

O indicador mede o quantitativo de processos que tramitam no STJ ao final de cada período de medição. De forma a acompanhá-lo mensalmente, a equipe técnica fez projeções estatísticas e constatou que o acervo tende a subir cerca de 7% em relação ao apurado em cada mês de dezembro. Dessa forma, para que haja um acompanhamento mensal de modo que possam ser realizadas ações para redução do acervo, acordou-se que haveria um acréscimo de 7% em janeiro de cada exercício, considerando o resultado de dezembro do ano anterior. Em dezembro do ano vigente, portanto, a meta seria lançada conforme publicada no Plano Estratégico STJ 2021-2026.

Assim, ressalte-se que a meta lançada em janeiro considerou o resultado de acervo de dezembro de 2021, acrescentando 7%, chegando-se aos 288 mil processos. Em dezembro de 2022, observa-se que a meta foi para 230 mil, como está descrito no plano vigente.

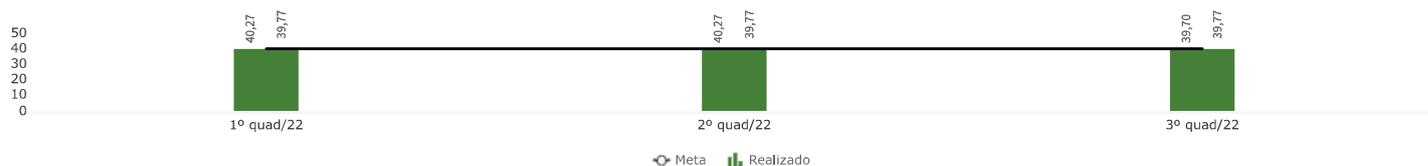
Analisando-se os dados atuais, no último quadrimestre deste ano, após redução do acervo entre julho e outubro, houve estabilização do acervo do tribunal nos meses de novembro e dezembro, finalizando o ano com estoque de 267.358 processos, volume 0,35% (948) menor do que o do acervo do final de 2021 (268.306). A redução do estoque ocorreu devido ao aumento do número de baixados (406.188, em 2022, contra 398.083, em 2021) combinado com a redução do número de recebidos (404.846, em 2022, contra 408.792, em 2021).

Outro ponto a ser analisado para o desempenho desta métrica refere-se ao tempo de tramitação processual. Como existe um tempo necessário para a tramitação de um processo, o acervo do STJ sempre terá um número mínimo inevitável de processos tramitando. Tomando como base um ano mais típico no Tribunal, em 2019, esse tempo médio de tramitação foi de 191,26 dias ou um pouco mais de seis meses. Assim, trazendo para 2022, em dezembro, haveria no STJ, pelo menos, aproximadamente 202.743 processos tramitando, o que equivaleria aos recebidos durante os últimos seis meses. Sendo assim, o que poderia ser feito por esta Corte para auxiliar em uma redução do estoque passa por uma diminuição desse tempo médio de tramitação ou por uma diminuição da quantidade de processos recebidos.

Cabe informar que está em estudo em uma parceria AGE e SJD, para ser apresentado na próxima RAE, nova métrica com foco na redução de demandas, no objetivo de Prevenir litígios. Com isso, existe uma expectativa de diminuição na quantidade de processos recebidos pelo Tribunal.

Por fim, de maneira que o resultado seja o mais fidedigno possível à realidade do Tribunal, sugere-se uma alteração tanto na descrição atual da meta quanto na própria meta estipulada até 2026. Dessa forma, a proposta será apresentada na próxima RAE. A ideia é alinhar à descrição do também indicador estratégico "Congestionamento", que trata de uma redução em percentual e uma linha de base "dinâmica".

Congestionamento (Meta 5)



Nome do item: Congestionamento (Meta 5)

Análise Crítica

O indicador visa reduzir a taxa de congestionamento do Tribunal, portanto, quanto MENOR o resultado, MELHOR o desempenho.

Por estar alinhado à Meta Nacional n. 5, a meta do indicador para 2022 foi ajustada após revisão do Glossário de Metas do CNJ, em abril, passando a trazer a descrição "Reduzir 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento referente ao exercício anterior ao vigente".

Na prática, o percentual de congestionamento a ser alcançado deve ser revisado anualmente, tendo como base o resultado de dezembro do ano anterior (uma linha de base "dinâmica"). A meta deste exercício, em percentual, é de 39,77% frente aos 40,27% apurados em dezembro de 2021, ou seja, uma redução de 0,5% que foi superada no final do ano quando o tribunal atingiu o percentual de 39,70%.

A taxa de congestionamento é dada pela razão dos processos que tramitaram no final do período pela soma dos processos que tramitaram no final do período com o total de baixados no período. A redução do congestionamento se deveu ao aumento de 2,04% (8.110) do número de baixados em 2022 (397.902, em 2021, e 406.012, em 2022), dado que o volume processos tramitando permaneceu estável com pequena redução de 0,35% (948).

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Prevenir litígios ↑	100,00	98,75	

Indicadores Quadrimestrais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Controvérsias criadas (Sinalizador temporário) ↑		51,79	

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Prevenir litígios" ↑	100,00	98,75	

INICIATIVA	PROCESSO	INICIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Cumprimento da Meta Nacional n. 9 de 2022 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário	009471/2022	01/01/2022	01/08/2022	100%		Concluído
Redução de Demandas	028539/2020	01/01/2021	31/07/2023	100%		Dentro do previsto

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Prevenir litígios"

Análise Crítica

O Projeto "Redução de Demandas" está dentro do previsto, pois ficou decidido que haveria a prorrogação de encerramento do projeto somente em 2023, com vistas a criação de indicadores de desempenho com intuito de dar visibilidade aos acordos de cooperação técnica, além da criação de novas entregas alinhadas às diretrizes da Presidente do Tribunal.

A ação "Cumprimento da Meta 9 de 2022 (CNJ)" foi concluída em setembro de 2022, com o desenvolvimento do aplicativo "Adequa STJ". Os dados do sistema podem ser acessados a partir deste [link](#).

PROCESSOS INTERNOS

Controvérsias criadas (Sinalizador temporário)



Nome do item: Controvérsias criadas (Sinalizador temporário)

Análise Crítica

O indicador acompanha o percentual de controvérsias criadas em determinado período, que surgem a partir de grupos constituídos previamente por meio de inteligência artificial (Athos), formando precedentes qualificados no Tribunal.

Por dificuldades técnicas na mensuração deste quadrimestre, optou-se por repetir o resultado do 1º período. Com isso, as unidades envolvidas na gestão deste indicador estão estudando novas maneiras para aperfeiçoar a forma de medir as controvérsias, com possível substituição desta métrica, tendo em vista as mudanças ocorridas desde sua implantação. A expectativa é de que até o fim deste exercício seja apresentada uma nova proposta em RAE.

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Consolidar o sistema de precedentes qualificados ↑	100,00	87,81	!

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Tempo médio da afetação à publicação do acórdão (Meta 7) ↓	365,00	489,40	×
Publicação de acórdãos no prazo ↑	45,00	57,14	✓

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Consolidar o sistema de precedentes qualificic... ↑	100,00	97,50	✓

PROCESSOS INTERNOS

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Criação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC)	028541/2020	01/09/2020	31/12/2022	83%	●	Suspensão
Promoção da gestão de precedentes quanto aos jurisdicionados vulneráveis	042635/2022	01/12/2022	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Consolidar o sistema de precedentes qualificados"

Análise Crítica

A ação inicialmente vinculada ao presente objetivo estratégico era a "Criação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC - STJ)", que se encontra suspensa por prazo de até 6 meses, contados da decisão proferida em Reunião de Análise Estratégica realizada no dia 09/06/2022. Após esse período, foi retomado o contato com os gestores da iniciativa, que inicialmente optaram por manter a suspensão, porém com possibilidade de cancelamento.

Com a atualização do portfólio estratégico, após a mudança de gestão do Tribunal, foi incorporada ao indicador nova iniciativa, qual seja, "Promoção da gestão de precedentes quanto aos jurisdicionados vulneráveis", a ser implementada em 2023.

Tempo médio da afetação à publicação do acórdão (Meta 7)



Nome do item: Tempo médio da afetação à publicação do acórdão (Meta 7)

Análise Crítica

O indicador Tempo médio da afetação à publicação do acórdão, alinhado à Meta Nacional n. 7, prioriza o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos. Tem como meta "Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos". A métrica tem um polaridade de quanto MENOR o resultado, MELHOR o desempenho. Em 2022, o tempo médio ficou em 489,40 dias.

Importante ressaltar que, embora o NUGEPNAC acompanhe a tramitação dos processos repetitivos afetados até a ocorrência de sua publicação, para que possa apresentar as informações relativas no Portal do STJ, a resolução acerca do momento ideal para publicação fica a cargo dos gabinetes de ministros responsáveis. Com isso, a unidade atua estrategicamente no alerta de prazos aos gabinetes por meio de envio de relatórios mensais.

Destaca-se que, em 2022, já foi melhor do que aquele apurado em 2021 (532,35 dias).

Para que nossa Visão de futuro, "Consolidar o STJ como uma corte de precedentes que oferece justiça ágil, moderna, preventiva e cidadã", seja alcançada em 2026, é preciso fortalecer cada vez mais o tema de Gerenciamento de Precedentes. Com esse intuito, em 2022, uma das ações realizadas pelo STJ foi a realização do evento IV Encontro Nacional de Precedentes.

Dessa forma, a expectativa é de que a cada exercício haja uma maior sensibilização dos gabinetes e, conseqüentemente, uma queda gradual do tempo médio da afetação à publicação do acórdão no STJ.

Publicação de acórdãos no prazo



PROCESSOS INTERNOS

Nome do item: Publicação de acórdãos no prazo

Análise Crítica

Este indicador busca aumentar para 65%, até dezembro/2026, o quantitativo de recursos repetitivos que levam até 365 dias entre a afetação e a publicação do acórdão. Para 2022, a meta é de 45%.

Utilizam-se os dados relativos ao indicador Tempo médio da afetação à publicação do acórdão, considerando a quantidade de temas que foram julgados dentro do prazo estipulado inicialmente.

É possível observar que houve um acúmulo quanto às publicações dos temas julgados dentro de 365 dias e, em dezembro, publicou-se de modo que a média anual percentual superasse a meta para 2022.

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Priorizar o julgamento de processos de corrupção e improbidade... ↑	100,00	85,79	!

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Julgamento de ações de improbidade administrativa (Meta 4) ↑	100,00	85,79	!

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Priorizar o julgamento de processos de c... ↑	100,00	100,00	✓

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Cumprimento da Meta Nacional n. 4 de 2022 – Priorizar o Julgamento dos Processos Relativos aos Crimes contra a Administração Pública, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	016223/2022	01/06/2022	31/12/2022	25%	✓	Concluído

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Priorizar o julgamento de processos de corrupção e improbidade administrativa"

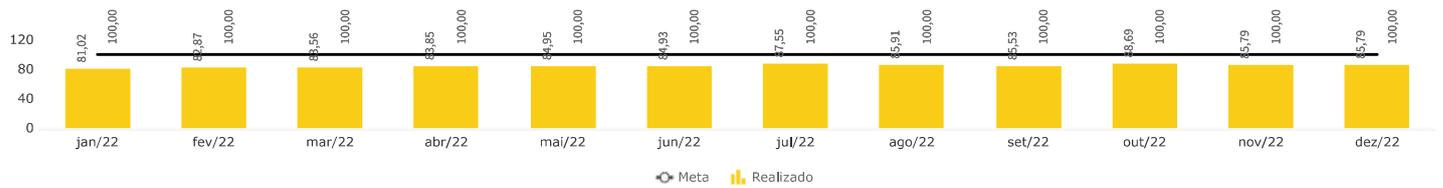
Análise Crítica

Em 2022, foi concluída a ação estratégica relativa ao "Cumprimento da Meta Nacional n. 4 de 2022 – Priorizar o Julgamento dos Processos Relativos aos Crimes contra a Administração Pública, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais", porém sem cumprimento total da meta no período. Como se trata de uma iniciativa anual, há previsão de continuidade em 2023.

De qualquer forma, sugere-se deliberar sobre o tema em uma próxima RAE, afim de levantar novas iniciativas estratégicas que possam impactar, de forma positiva, no cumprimento deste objetivo.

PROCESSOS INTERNOS

Julgamento de ações de improbidade administrativa (Meta 4)



Nome do item: Julgamento de ações de improbidade administrativa (Meta 4)

Análise Crítica

O indicador, alinhado à Meta Nacional n. 4, tem por objetivo o julgamento dos processos relativos às ações de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública em determinados períodos. A meta para 2022, como de costume, foi subdividida em: julgar 99 das ações distribuídas até 31/12/2019 (primeira parte) e 90% das distribuídas em 2020 (segunda parte), tratando, em cada período, o julgamento das ações de Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública de forma diferenciada. Para 2023, haverá a unificação dos períodos de referência de modo a facilitar o entendimento por todos os envolvidos, conforme aprovado no XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A primeira parte da meta encerrou o ano com 89,66% de cumprimento, resultado similar ao do ano passado (89,94%). Foram distribuídos 3.932 processos até 31/12/2019, dos quais 3.112 já haviam sido julgados até 31/12/2021, restando 820 processos a serem julgados em 2022. Desses 820 processos, foram julgados 379 no ano, abaixo dos 782 necessários para alcance da meta.

A segunda parte da meta encerrou o ano com 95,39% de cumprimento, levemente acima do resultado do ano passado (94,89%), mas também abaixo da meta. Foram distribuídos 1.949 processos em 2020, dos quais 1.336 já haviam sido julgados até 31/12/2021, restando 613 processos a serem julgados em 2022. Desses 613 processos, foram julgados 338, aquém dos 419 necessários para o cumprimento da meta.

Planilhas de acompanhamento das metas, juntamente com a listagem de processos pendentes de cada uma, são encaminhadas, mensalmente, aos gabinetes de ministros, com o intuito de demonstrar o desempenho real e permitir as tomadas de decisões que alavanquem os resultados no decorrer de cada período mensurado.

Além disso, em 2023, há a expectativa de disponibilização de painéis de Power BI para os gabinetes de ministros, em que eles poderão consultar várias informações sobre as metas, tais como os processos pendentes. Assim, espera-se auxiliá-los na tomada de decisões para o cumprimento tempestivo das metas.

NOTA EXPLICATIVA: Importante destacar que em virtude de ter sido detectada uma inconsistência na coleta dos dados das metas durante o ano de 2022, foi realizado um ajuste na consulta do banco de dados e, por consequência, as informações fornecidas anteriormente foram recalculadas e preenchidas novamente. Vale ressaltar que a inconsistência mencionada se refere à data de envio das decisões. Com o ajuste nos cálculos, o indicador sofreu pequena melhora.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
↑ Aprimorar a governança institucional	100,00	100,00	✓

Indicadores Quadrimestrais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
↑ Atendimento às recomendações	60,00	86,47	✓
↑ Governança no STJ	75,00	78,23	✓
↑ Mapeamento de processos	40	55	✓

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
↑ Iniciativas do objetivo "Aprimorar a governança institucional"	100,00	97,83	✓

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
eSocial no STJ	005681/2017	31/07/2017	31/01/2023	60%	●	Dentro do previsto
Arquivo Documental	011425/2019	22/05/2019	06/02/2023	68%	●	Em atenção
Aprimoramento da Governança das Aquisições	028561/2020	01/09/2020	01/12/2021	100%	✓	Concluído
Comitês Consultivos de Ministros	028547/2020	01/09/2020	01/03/2021	100%	✓	Concluído
Criação de Comitê de Ética de Inteligência Artificial	028568/2020	01/12/2020	01/06/2021	100%	✓	Concluído
Padronização do Uso de Painéis de BI	028575/2020	01/12/2020	01/03/2022	100%	✓	Concluído
Implementação da LGPD	028554/2020	01/01/2021	01/05/2022	100%	✓	Concluído
Modernização do Cefor	028564/2020	01/01/2021	01/07/2022	100%	✓	Concluído
Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios	042596/2022	01/05/2022	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto
Sistema de Integridade e Compliance	039849/2022	01/05/2022	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto
Praticando a Governança no STJ	007171/2022	01/10/2022	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto
Dados Abertos	042593/2022	01/11/2022	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto
Governança de Dados	042595/2022	01/11/2022	29/02/2024	0%	●	Dentro do previsto
Alinhamento Estratégico nos Gabinetes de Ministros	040440/2022	01/01/2023	31/12/2024	0%	●	Dentro do previsto
Sistema de Recebimento e Tratamento de Denúncias	042703/2022	01/02/2023	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Aprimorar a governança institucional"

Análise Crítica

Em 2022, foram concluídas as seguintes iniciativas: Modernização do CEFOR; Implementação da LGPD; Padronização do Uso de Painéis de BI; Aprimoramento da Governança das Aquisições; Comitês Consultivos de Ministros; Criação de Comitê de Ética de Inteligência Artificial.

Ainda foi criado o Programa Colmeia para implementar práticas, regras e mecanismos de estratégia, liderança e controle, integrando as diversas unidades e iniciativas do STJ com o foco na inovação, na transparência, na integridade, no compliance, na inclusão e na sustentabilidade. Ele é composto pelos projetos: Sistema de Integridade e Compliance; Praticando a Governança no STJ; Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios; Dados abertos; Governança de Dados; Código de Conduta; Centro de Estudos Prospectivos; Sistema de Recebimento e Tratamento de Denúncias; Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos. Também foi criada a iniciativa estratégica Alinhamento Estratégico nos Gabinetes de Ministros, com objetivo de desdobrar o planejamento institucional para todos os gabinetes.

As iniciativas IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria interna e Jurisprudência Administrativa foram reclassificadas para setoriais deixando de compor o portfólio estratégico. Já os temas integridade e conformidade foram unificados no Projeto Integridade e Compliance. Com isso, o Programa de Integridade do STJ foi excluído do portfólio estratégico e foram incluídas as iniciativas Código de Conduta e Sistema de Integridade e Compliance, vinculadas ao Programa Colmeia, já citado.

O projeto eSocial no STJ está dentro do previsto. Nesse período foi iniciada a prestação de informações da folha de pagamento e a consequente fiscalização dos dados de forma automática. A última fase de implementação (fase 4), que é a de Segurança e Saúde do Trabalhador, está prevista para iniciar no final de janeiro de 2023. O projeto Arquivo Documental se encontra em situação de atenção por descumprimento de prazos da última versão do cronograma. Contudo, em 16/12/2022, a contratada solicitou prorrogação de prazo contratual sem ônus para Administração, o que foi acolhido pela SAD, com consequente elaboração de Termo Aditivo e revisão dos prazos contidos no cronograma.

PROCESSOS INTERNOS

Governança no STJ



Nome do item: Governança no STJ

Análise Crítica

O resultado deste indicador de apuração anual é produto da média dos percentuais de maturidade de 7 áreas de práticas de governança dentro dos órgãos públicos. A enquete periódica consiste de 705 práticas distintas, sendo que 545 já são adotadas pelo Tribunal, além de várias em estágios diferentes de adoção ou de planejamento para tal. Em 2022, no conjunto de práticas, o STJ avançou de 71,90% para 78,23% (meta de 75%), ou seja, manteve-se com a maturidade Aprimorada na governança. Diante desse resultado apurado e considerando que a meta para 2023 já foi superada, propõe-se alteração para 80% em 2023, mantendo-se, por enquanto, em 82% para 2024, visto que cada evolução é mais desafiante.

LIDERANÇA (de 35,00% para 38,29%) - Esta é a área de atuação menos evoluída da governança do STJ. Inclui práticas que envolvem uma avaliação da efetiva participação de ministros na gestão do órgão e em temas como balanceamento de tomadas de decisões críticas, que estão em nível inicial de evolução. O pequeno avanço foi decorrente da iniciativa estratégica de implementação de uma prática formal de integridade, parte do Programa Colmeia, e da participação do Diretor-Geral, do Secretário-Geral e do Secretário Executivo da Presidência, membros da Alta Administração, no programa Aprimore, que tiveram seu desempenho avaliado. Além do mais, o CEFOR registrou que aumentaram as oportunidades de capacitações para esses mesmos gestores.

ESTRATÉGIA (de 74,56% para 84,13%) - A maturidade da implementação da estratégia no STJ está alcançando níveis em que o essencial será manter as práticas já implementadas. Destaque para a publicação do primeiro Plano de Comunicação da Estratégia, bem como a definição de diretrizes para a gestão de riscos de Tecnologia da Informação, além das reavaliações da SOF de que há um monitoramento efetivo do desempenho da gestão orçamentária e financeira. Por fim, houve uma reconsideração da AGE, pois percebeu-se que é feito um acompanhamento de perto a respeito da eficiência dos principais processos da cadeia de valor.

CONTROLE (de 66,88% para 74,87%) - Houve evolução na transparência devido ao lançamento de uma página dedicada, no Portal do STJ, com informações de natureza jurídica. O próximo passo da evolução dos dados abertos é a disponibilização de dados da atividade administrativa do STJ e dos próprios planos estratégicos e táticos. Em termos de transparência, outro importante passo foi a liberação da agenda da Presidente do Tribunal para o conhecimento dos interessados. Adicionalmente, houve maior atenção da auditoria sobre temas de segurança da informação. Também está havendo evoluções constantes na interoperabilidade dos sistemas informatizados do STJ e na acessibilidade e usabilidade desses programas.

GESTÃO DE PESSOAS (de 88,19% para 87,84%) - De um lado, houve uma leve melhora por conta do avanço da iniciativa do Dimensionamento da Força do Trabalho, que evoluiu de uma decisão para a efetiva implementação de um projeto piloto. No entanto, o impacto total de uma aplicação em todo o STJ está previsto para acontecer apenas para 2024, quando a gestão de pessoas poderá chegar muito próximo dos 100% de maturidade. Por outro lado, sobre ferramentas para facilitar a seleção interna, atualmente está em uso nos cargos sem função, mas a prática sugere o uso para cargos de gestão também.

GESTÃO DE TI (de 68,68% para 76,70%) - A efetivação total da prática de execução da gestão dos riscos de TI, relativos a processos de negócio, foi a principal razão do progresso em 8% nesse quesito. Outra evolução significativa foi a execução de processo de gestão de incidentes de segurança da informação – algo que se tornou prioritário após os ciberataques ao final de 2021. Houve também uma pequena evolução na divulgação da necessidade e práticas de segurança da informação – mas várias práticas de gestão de riscos da segurança da informação ainda ocorrerão nos próximos 4 anos. Em contrapartida, houve uma revisão para um nível menor de maturidade da prática de gestão de ativos, que envolve responsabilidades de várias unidades, e necessitarão de um conjunto de ações mais bem definidas ao longo da vigência do atual plano estratégico.

GESTÃO DE CONTRATAÇÕES (de 85,96% para 94,26%) - Essa área de atuação da governança já está chegando em níveis de excelência, que devem ser mantidos para não haver queda no resultado. Dentre as razões para a evolução de quase 9% entre 2021 e 2022, estão a publicação mais abrangente de documentos pertencentes às contratações, tornando o processo ainda mais transparente para as empresas interessadas, e o avanço nas práticas de organização da sucessão de gestores. Identificou-se, ainda, uma melhora na prática de reter talentos, tornando cada vez mais atraente atuar nas equipes de contratações e gestão de contratos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (de 84,00% para 91,50%) - Em 2022, a SOF, principal responsável por essa vertente de governança, considerou que houve maior atenção ao acompanhamento da PLOA no Congresso Nacional. Por outro lado, a unidade identificou que uma prática já não é mais aplicável, por conta da implantação do Novo Regime Fiscal (EC n. 95/16), impactando assim no quantitativo de práticas e permitindo uma melhora no resultado. O grande avanço necessário até 2026 é a busca de definir metas formais de economia financeira. A busca pela redução inteligente de dispêndios já ocorre, mas sem formalização, e a implementação de um sistema de gestão de custos também poderá contribuir para a evolução nesta prática. A partir de 2023, a iniciativa Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC-STJ) será gerida pela AGE.

PROCESSOS INTERNOS

Atendimento às recomendações



Nome do item: Atendimento às recomendações

Análise Crítica

O indicador mede o percentual de atendimento às recomendações estruturantes, corretivas e orientadoras emitidas pela AUD a cada exercício. Ao final do trabalho de fiscalização, a AUD emite recomendações com o objetivo de propor que as unidades auditadas adotem ações para corrigir desconformidades, tratar riscos e aperfeiçoar processos de trabalho e controles. Para 2022, a meta foi atender 60% das expedidas.

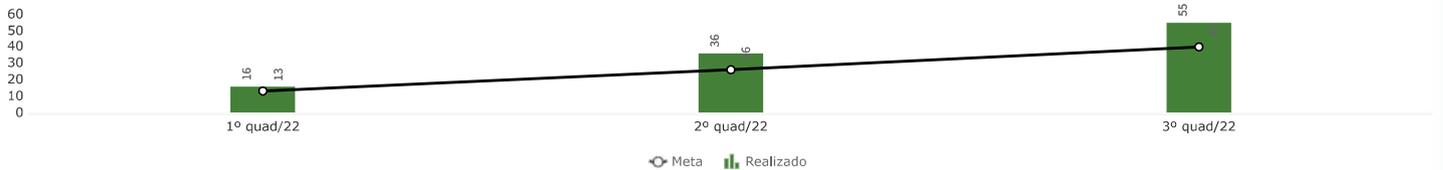
As informações que subsidiam a medição são obtidas pela Secretaria de Auditoria Interna por meio de monitoramentos, face às respostas que as unidades auditadas exaram nos autos de cada auditoria acompanhada.

Após o *Workshop*, realizado em maio de 2022, algumas unidades fizeram propostas de modificação do cálculo do indicador estratégico. Uma reunião interna para avaliação e tomada de decisão acerca de melhorias na medição do indicador foi realizada no 2º quadrimestre de 2022. Das ações que foram definidas para aprimoramento do processo de monitoramento e atendimento às recomendações, no 3º quadrimestre, foram realizadas a avaliação e a análise da base atual dos dados dos monitoramentos, bem como a exclusão da maioria dos registros dos monitoramentos iniciados em 2018.

Essa ação foi fundamental para a evolução do indicador. O resultado alcançado foi de 86,47%, acima da apuração passada (66,41%). No geral, o STJ superou a meta de 60% e as unidades suplantaram os resultados de 2021.

Por fim, é importante destacar que, no Plano Operacional de 2023, foi incluída uma ação para "Atualizar o Processo de Monitoramento das Recomendações, com base no Manual de Auditoria do Judiciário (CNJ)" que permitirá o aperfeiçoamento do processo e a revisão dos prazos de monitoramento.

Mapeamento de processos



Nome do item: Mapeamento de processos

Análise Crítica

Indicador com periodicidade quadrimestral, que tem por objetivo acompanhar o número de processos mapeados. A meta é mapear, pelo menos, 40 processos de trabalho ao ano, até dez/2026.

No terceiro quadrimestre de 2022, alcançou-se o total de 19 processos mapeados, totalizando 55 processos mapeados em 2022. Contribuiu para este resultado a realização de várias ações de modelagem que se encontravam estagnadas, sendo possível sua conclusão. Foram realizadas, ainda, atualizações em processos já publicados, tendo como fator gerador a nova estrutura organizacional em vigor desde agosto próximo passado. Também foi concluída a modelagem do processo de aquisições e contratações de TIC.

Importante salientar que, apesar do êxito na meta proposta de 14 processos mapeados para o período, acredita-se que seria importante ter avançado mais nas questões relacionadas a processos de trabalho que operam com atividades críticas, sendo necessário, para que isto ocorra, a participação indispensável das unidades operadoras. Sobre essa questão, há expectativa de que o rol de atividades críticas seja alterado, como desdobramento do projeto estratégico "Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios".

Destaca-se, ainda, o início da inclusão do mapa SIPOC nos processos de trabalho já publicados, atendendo a uma solicitação da unidade de Auditoria. Nesse período, também foi disponibilizada versão atualizada do Portal de Macroprocessos.

PESSOAS E RECURSOS

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Valorizar as pessoas ↑	100,00	92,86	!

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Absenteísmo ↓	3,00	2,82	✓
Cumprimento do PAC ↑	80,00	75,61	!

Indicadores Quadrimestrais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Cursos com Instrutoria Interna ↑	60,00	33,77	✗
Adesão às ações de educação corporativa ↑	70,00	59,40	!
Perfil profissional de competências ↑	90,00	85,62	✓
Participação no Aprimore STJ ↑	45,00	47,44	✓
Saúde preventiva ↑	1.460	2.199	✓
Ocorrências de segurança ↓	230		⊘
Satisfação do Servidor ↑	80,00	89,85	✓

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Valorizar as pessoas" ↑	100,00	99,50	✓

PESSOAS E RECURSOS

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Aprimoramento da Política de Teletrabalho e de Trabalho Remoto	028566/2020	01/01/2021	01/10/2021	100%	✓	Concluído
Inova STJ	011112/2021	01/05/2021	01/12/2021	100%	✓	Concluído
Plano de Segurança em Saúde para Enfrentamento do COVID-19	028565/2020	01/03/2020	01/06/2022	100%	✓	Concluído
Programa de Valorização do Servidor	028548/2020	01/01/2021	01/12/2021	100%	✓	Concluído
Formação Continuada para Redução do Acervo Jurídico	040800/2022	01/01/2023	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Valorizar as pessoas"

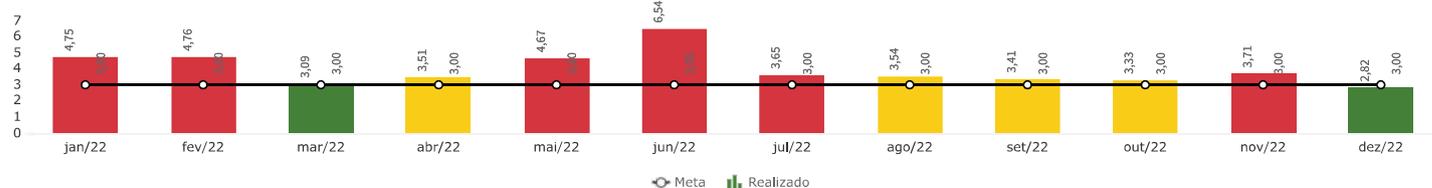
Análise Crítica

Em 2022, foram concluídas todas as iniciativas que estavam vinculadas a esse objetivo estratégico (Aprimoramento da Política de Teletrabalho e de Trabalho Remoto, Inova STJ, Plano de Segurança em Saúde para Enfrentamento do COVID-19 e Programa de Valorização do Servidor).

Foi criada, ainda, a iniciativa "Formação Continuada para Redução do Acervo Jurídico", com a mudança de gestão no Tribunal e consequente atualização do portfólio estratégico. Referida iniciativa está prevista para ser implementada em 2023, motivo pelo qual não foi atingido 100% de cumprimento do indicador de impacto das iniciativas do objetivo estratégico "valorizar as pessoas".

Sugere-se maior estudo da temática visando à proposição de novas iniciativas estratégicas vinculadas ao presente objetivo.

Absenteísmo



Nome do item: Absenteísmo

Análise Crítica

O indicador mede as ausências dos servidores do Tribunal por motivos de doenças. Ressalta-se que a métrica possui uma polaridade quanto MENOR o resultado, MELHOR o desempenho.

Ao observar o desempenho da métrica no decorrer de 2022, constata-se que janeiro e fevereiro apresentaram altos índices de absenteísmo, o que se justifica pela incidência de casos de Covid-19 ocorridos no Brasil e verificados também no STJ.

Em abril, a curva voltou a subir, o que coincidiu com o retorno às atividades presenciais, e continuou nessa tendência de crescimento em maio e em junho, demonstrando sintonia com o aumento observado na incidência de casos de Covid-19 ocorridos no Brasil, com a nova variante Ômicron, quando houve um rápido incremento no número de casos, com um recorde de pessoas acometidas pela doença.

Quando se observa julho e agosto, nota-se também coincidências com o perfil de evolução da pandemia no Brasil e no mundo com remissão de necessidade de afastamentos, entretanto, em agosto, já foi possível observar uma queda no absenteísmo, ficando mais próximo do que acontecia em anos anteriores. Não se pode esquecer de incluir aos casos confirmados de Covid-19 as doenças respiratórias recorrentes durante o período do inverno.

Por fim, no terceiro quadrimestre de 2022, observou-se redução no índice se comparado aos dois primeiros quadrimestres, ficando em situação ótima. Em novembro, infere-se que o aumento está relacionado à subvariante BQ.1 da covid-19 em vários países do mundo e a sua chegada ao Brasil, inclusive no Distrito Federal, no referido mês. Apesar de não haver evidências de que possa causar uma doença mais severa, a subvariante BQ.1 é mais resistente e pode apresentar maior transmissibilidade, e este comportamento coincide com o perfil dos afastamentos. A redução em dezembro pode estar relacionada às ausências dos períodos de recesso e de férias.

PESSOAS E RECURSOS

Cumprimento do PAC



Nome do item: Cumprimento do PAC

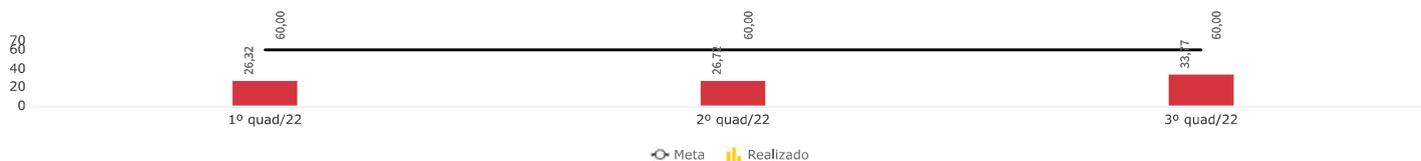
Análise Crítica

O indicador mensura a quantidade de turmas promovidas de acordo com o PAC em relação ao total de turmas realizadas. Observa-se que a partir de outubro, houve uma queda no índice. Infere-se que isso se deu pela reestruturação do CEFOR e pela mudança de gestão no Tribunal.

No que tange à reestruturação da unidade, destaca-se que as competências e atribuições de quatro seções foram modificadas, o que tornou necessário o treinamento e adaptação dos servidores em novas atividades. Com isso, considerou-se prudente reavaliar o Plano Anual de Capacitações, priorizando algumas ações com vistas a readequar a força de trabalho à nova realidade.

Em relação à mudança de gestão, muitos gestores novos assumiram as unidades, provocando a necessidade de novas demandas de capacitação, ensejando assim, ações extra-PAC. Destaca-se que esses pedidos, que deveriam ocorrer ocasionalmente, vão na direção contrária ao planejamento feito pelo CEFOR para ações de educação corporativa. Entretanto, esse número significativo desse tipo de ação em 2022, evidenciou a necessidade do CEFOR reavaliar sua metodologia de planejamento, de modo a minimizar o impacto das mudanças organizacionais.

Cursos com Instrutoria Interna



Nome do item: Cursos com Instrutoria Interna

Análise Crítica

O indicador afere o percentual de eventos de capacitação promovidos pelo STJ que são conduzidos por instrutor interno. A meta estabelecida é de que, pelo menos, 60% dessas ações de educação corporativa sejam conduzidas por servidores ativos do Tribunal.

Nos dois primeiros quadrimestres de 2022, os resultados ficaram muito aquém do esperado (1º - 26,32% e 2º - 26,92%), principalmente, quando se compara ao exercício de 2021 (1º - 65,22% e 2º - 52,56%).

Já no terceiro quadrimestre deste ano, atentos ao cumprimento do PAC e renovando o cadastro de instrutores internos, foi possível aumentar consideravelmente a participação de instrutores internos nas ações promovidas pelo STJ, quando 55,26% das ações educativas foram ministradas por instrutores internos, o que permitiu que o indicador saísse de uma situação crítica para uma aceitável, aproximando-se do que ocorreu no mesmo período de 2021, quando o resultado ficou em 61,11%.

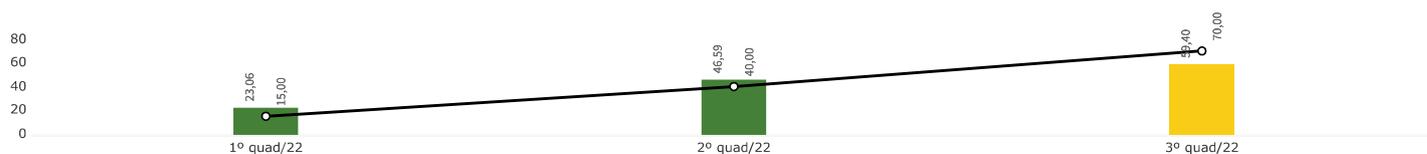
Ressalta-se que, apesar dessa melhoria significativa no último período, o acumulado do ano ficou abaixo dos 60% esperados.

Dessa forma, afirma-se que esta Casa continua se preocupando em valorizar os seus servidores, buscando, sempre que possível, sua atuação como instrutores internos em suas ações de capacitação.

Por fim, ressalta-se que, após a elaboração do PAC 2023, existe a expectativa de que o desempenho do indicador melhore no decorrer dos próximos quadrimestres.

PESSOAS E RECURSOS

Adesão às ações de educação corporativa



Nome do item: Adesão às ações de educação corporativa

Análise Crítica

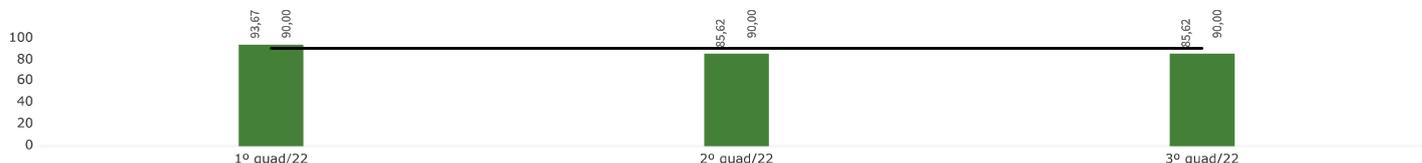
O indicador acompanha o percentual de servidores que participam de ação de educação corporativa oferecida ou coordenada em parceria pelo Tribunal para aprimoramento de competências de seus colaboradores. Em 2022, dos 3.020 servidores, 1.794 participaram de alguma ação de educação corporativa ofertada por esta Corte, o que representa 59,40% de adesão, quando a meta seria 70%.

Acredita-se que o resultado tenha sido afetado pelo ingresso de 90 novos servidores entre agosto e dezembro de 2022, já que não tiveram tempo suficiente para se inteirarem das capacitações ofertadas pelo STJ. Outro ponto impactante ocorreu em razão da reestruturação do CEFOR, visto que foi necessária uma priorização das ações do PAC, com a suspensão de muitas ações e realocação de outras para 2023, o que diminui a oferta de ações. De modo a exemplificar, algumas das ações que foram retiradas do PAC/2022: Office 365 (Projetos), Gestão de Projetos – EaD, Inserção dos Critérios de Sustentabilidade nas Contratações, Office 365 (Power automate, Powerbi, Forms), COBIT 5, entre outras.

Assevera-se ainda que o PAC/2022 somente foi publicado em março de 2022, fazendo com que as ações de educação corporativa fossem concentradas nos meses seguintes. Nesse ínterim, ocorreu a mudança de gestão do Tribunal, em que muitos servidores se envolvem com a transição e não encontram tempo para se capacitarem.

Ante o exposto, propõe-se, para 2023, uma distribuição mais equilibrada das vagas dos cursos ao longo do ano, bem como pensar em alternativas de ensino que possibilitem ao servidor conciliar o trabalho com as capacitações ofertadas. Além disso, propõe-se o desenvolvimento de formas alternativas de divulgação dos cursos de acordo com a especificidade de cada público alvo.

Perfil profissional de competências



Nome do item: Perfil profissional de competências

Análise Crítica

O resultado do Ciclo Aprimore de 2022, referente à média de todos os servidores respondentes do STJ, foi 85,62%, ou seja, uma queda de quase 8% comparada a 2021 (93,67%). Entretanto, o indicador ainda permanece em situação ótima.

Inferre-se que esse resultado ocorreu em virtude da alteração da escala avaliativa em 2022. Optou-se por esse ajuste para mapear com maior fidedignidade as lacunas de competência das pessoas, numa tentativa de evitar desvios de avaliação, como leniência. Seguem as principais modificações na escala:

Antiga Comportamental	Antiga Responsabilidades	Pontuação	Nova escala
Não tenho condições de avaliar	Não houve demanda/ Não se aplica	nenhuma	Não há indícios suficientes para avaliar
Nunca	Não executou	0	Ausência total da competência (não sabe)
Raramente	Ruim	20	Performance ruim (muitos erros)
Poucas vezes	Não satisfatório (Execução insuficiente)	40	Performance exige orientação (precisa de ajustes)
Muitas vezes	Regular	60	Performance mediana/aceitável (poucos erros)
Com frequência	Bom (Execução boa)	80	Performance boa (acima do esperado)
Sempre	Excelente	100	Excelência: performance referência (pode ensinar)

O objetivo da escala foi indicar que desempenho 100% (ou seja, sem lacuna de competência) é mérito de servidores que podem multiplicar seus conhecimentos. Isso se mostrou efetivo, uma vez que se esperava redução no desempenho do indicador, o que de fato ficou evidenciado no resultado do ciclo.

Entretanto, o desempenho, principalmente em algumas unidades, ainda é alto, próximo de 100%, o que dificulta a análise dos perfis profissionais e as necessidades de capacitação. Com isso, avalia-se a possibilidade de alterar o indicador, sua meta ou mesmo a escala para a próxima mensuração, em 2023 (periodicidade anual), de forma que o resultado seja o mais fidedigno para a realidade do Tribunal. Dessa forma, o instrumento se torna cada vez mais útil para auxiliar nas tomadas de decisões quanto às necessidades de capacitação/aprimoramento dos servidores.

PESSOAS E RECURSOS

Participação no Aprimore STJ



Nome do item: Participação no Aprimore STJ

Análise Crítica

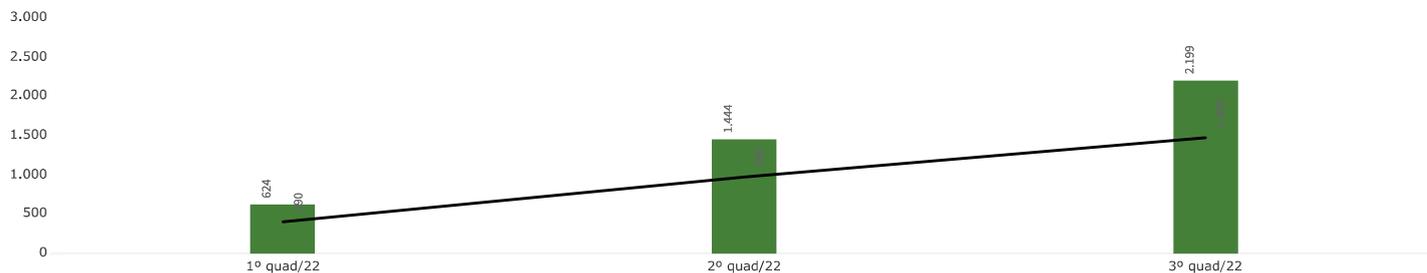
O indicador demonstra a participação dos servidores do Tribunal quanto ao preenchimento das autoavaliações de competências (comportamentais e responsabilidades) durante o ciclo avaliativo Aprimore. Em 2022 (47,44%), houve um avanço nas participações em relação a 2021 (39,28%), todavia a caminhada rumo aos 100% ainda é longa, já que a norma vigente prevê a totalidade de participação dos servidores do STJ.

No 3º Quadrimestre foi elaborado um BI que deu acesso a todos os gestores para consultarem os dados da sua unidade.

Esse incremento no resultado de um ano para outro mostra o quão importante é o apoio dos gestores junto a sua equipe para maior participação de seus servidores. Além disso, surtiu o efeito esperado a execução do plano de ação de divulgação elaborado em parceria com a SCO. Assim, a ideia é continuar o aprimoramento nessa divulgação durante o ciclo anual do Aprimore.

Por fim, ressalta-se que o índice de mapeamento de competências das unidades está acima de 90%, o que impacta na participação, por dar maior transparência ao processo.

Saúde preventiva



Nome do item: Saúde preventiva

Análise Crítica

O indicador mede o quantitativo de atendimento a servidores por ocasião das ações de saúde promovidas pela SIS para o Tribunal. Em razão de um incremento na comunicação dessas ações durante o ano de 2022, o resultado final superou significativamente as expectativas em relação ao número planejado de pessoas beneficiadas.

Isso demonstra o quanto o STJ está cada dia mais preocupado em prevenir doenças e promover saúde entre os seus colaboradores.

Para 2023 será feita a revisão deste indicador, não só em relação às metas, como também em relação às ações que compõem o indicador.

PESSOAS E RECURSOS

Ocorrências de segurança

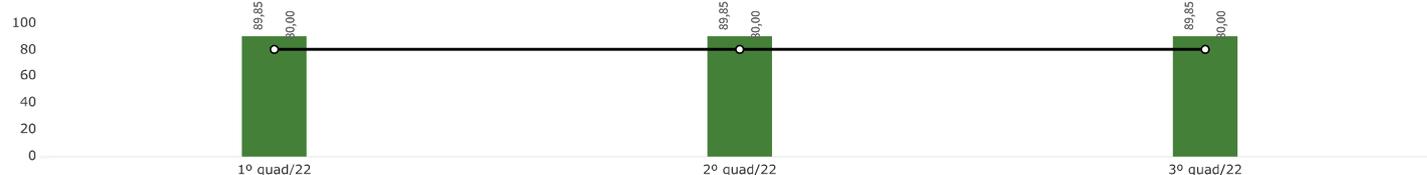


Análise Crítica

O indicador mede a quantidade de ocorrências de segurança pré-definidas que são passíveis de ação preventiva. Atualmente, há três parâmetros: 1. Atendimento de primeiros-socorros (incluindo transporte de emergência, retirada de pessoas presas em elevadores, verificação de acionamento de alarme, dentre outras); 2. Controle de acesso (descumprimento de normativo); 3. Rondas ostensivas nos estacionamentos externos (incluindo identificação de veículos com vidros abertos, faróis ligados, pneus furados, alarmes acionados, dentre outras).

Houve mensuração no primeiro quadrimestre, porém, foram detectadas dificuldades na mensuração. No segundo e terceiro quadrimestres de 2022 não foram apresentadas informações sobre este indicador.

Satisfação do Servidor



Nome do item: Satisfação do Servidor

Análise Crítica

Trata-se de um indicador de periodicidade bianual, com a meta de “manter a satisfação do servidor com o STJ acima de 80%, até dez/2026”.

O indicador é mensurado por meio dos resultados apresentados na Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação, realizada pela SGP, com todos os servidores do STJ. O gráfico apresenta, portanto, os dados aferidos na última pesquisa, realizada em 2021.

Neste exercício, em decorrência de reunião do Comitê Gestor do Clima, algumas ações já foram implementadas, como por exemplo a criação da Comunidade STJ Officeless, que se destina a promover a aprendizagem de técnicas, trocas de experiências e reflexões que favoreçam o teletrabalho. Após a mudança de gestão, os resultados da última pesquisa foram apresentados ao novo Diretor-Geral.

As reuniões do Comitê serão retomadas em fevereiro e a próxima aplicação da pesquisa está prevista para setembro de 2023.

PESSOAS E RECURSOS

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira ↑	100,00	93,23	!

Indicadores Quadrimestrais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Execução orçamentária do STJ ↑	94,50	90,30	✓
Execução do PCAq ↑	50,00	89,47	✓
Aderência às metas do PLS ↑	94,00	84,48	!

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e fina... ↑	100,00	87,50	!

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Adoção de Novo Padrão Energético, com Prioridade para a Energia Solar	028558/2020	01/02/2020	01/02/2023	64%	!	Em atenção
Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC-STJ)	031683/2020	04/05/2015	31/07/2023	66%	!	Em atenção

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira"

Análise Crítica

As duas iniciativas do presente objetivo encontram-se em situação de atenção, o que justifica o resultado "aceitável" apresentado no gráfico.

Em relação ao projeto "Adoção de Novo Padrão Energético, com prioridade para energia solar", em dezembro/2022 foi assinado o 7º termo aditivo, que alterou o prazo para conclusão da etapa 07 do projeto para fevereiro/2023, justamente a que corresponde à entrada em operação da usina de energia.

Sobre o "Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos", o Diretor-Geral determinou que a competência da central de custos fosse transferida da SOF para a AGE, com procedimentos para transição sem interrupção dos trabalhos em andamento. Entretanto, haverá ajustes de entregas, o que deve demonstrar alteração no percentual de cumprimento para o próximo período avaliativo.

PESSOAS E RECURSOS

Aderência às metas do PLS



Nome do item: Aderência às metas do PLS

Análise Crítica

O indicador estratégico "Aderência às metas do PLS/STJ" é composto por onze subindicadores que refletem a performance do Tribunal em temas relacionados à gestão administrativa. As metas estabelecidas para estes subindicadores refletem o estabelecido no âmbito do Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ).

Destaca-se o ajuste de subindicadores e cálculos ocorrido ao final de 2021, de modo a ampliar o alinhamento do indicador estratégico ao Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), calculado anualmente pelo CNJ no Balanço Sustentável do Poder Judiciário. Contudo, esse indicador estratégico não replica na íntegra o definido no IDS, cujo cálculo considera dados de outros Tribunais e adota metodologia mais complexa do que a utilizada no STJ.

No terceiro quadrimestre de 2022, o desempenho médio dos 11 subindicadores foi de 84,22%, o que representa uma situação aceitável para o indicador "Aderência às metas do PLS", cuja meta estabelecida para o período foi de 94%. Nesse contexto, 3 subindicadores apresentaram desempenho negativo ou aceitável, contribuindo para este resultado. São eles:

- Quantidade de Equipamentos de Impressão
- PRQVT - Participações relativas em ações de QVT (PLS).
- Consumo de garrafinhas de água mineral 500ml

Quantidade de equipamentos de impressão

A quantidade de equipamentos de impressão é um indicador monitorado mensalmente. Com a nova contratação houve a redução no quantitativo de equipamentos do STJ. De acordo com as metas estipuladas no PLS-STJ a previsão para 2022 era de 410 equipamentos. Atualmente, o STJ possui 471 equipamentos com potencial de redução nos Gabinetes de Ministros. Sugere-se a revisão da meta registrada no Stratej.

Qualidade de vida no trabalho

A participação relativa em ações de qualidade de vida no trabalho (QVT) é um indicador medido anualmente no âmbito da atualização do Relatório de Desempenho do PLS-STJ.

A partir da decisão de alinhar os temas do indicador 'Aderência às metas do PLS' aos temas considerados no cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do CNJ, verificou-se certa dificuldade de as unidades responsáveis disporem dos dados de QVT tempestivamente nos moldes exigidos pela Resolução CNJ n. 400/2021..

Por este motivo, os dados levantados até o momento, relativos ao ano de 2022, são parciais, o que acarretaria um resultado distorcido para o ano, que seria reportado no 3º quadrimestre.

Diante disso, decidiu-se que o valor do parâmetro PQVT passará a ser atualizado no primeiro quadrimestre do ano seguinte ao qual se refere, de forma que, no 3º quadrimestre de 2022, foi repetido o valor de participações registrado no quadrimestre anterior, o que resultou em um desempenho de 13,54% para o indicador PRQVT, abaixo da meta de 42,63%, resultando em situação crítica.

Cabe ressaltar que a AGS está se empenhando em melhorar a coleta desses dados por meio da publicação de um memorando-circular com instruções a todas as unidades do Tribunal para garantir o compartilhamento tempestivo dos dados.

Água envasada 500 ml

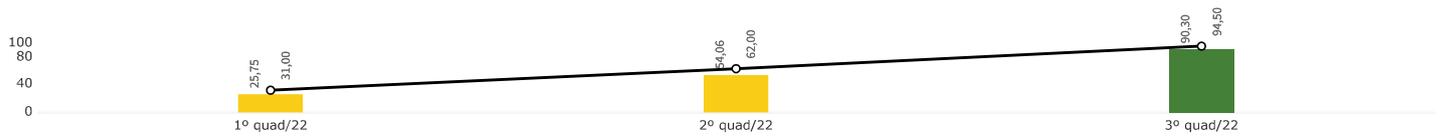
O consumo de água em embalagens descartáveis de 500 ml teve relevante aumento após março de 2022, com picos em maio e agosto de 2022, provavelmente relacionado ao retorno do trabalho presencial nos Gabinetes de Ministros. Após a posse da nova gestão, o consumo desse item tem se reduzido mensalmente, mas ainda assim bem acima das metas mensais estipuladas.

O consumo estipulado para o 3º quadrimestre era de 6.504 garrafas, contudo consumiu-se 10.416 itens, 60% a mais do limite adotado. Diante desse cenário, o indicador apresentou uma situação crítica no 3º quadrimestre de 2022.

Apesar da expectativa da forte redução no consumo desse item a partir de setembro de 2022 não ter se confirmado, a AGS continua desenvolvendo aplicativo para facilitar a coleta de dados de consumo desse item, bem como vem realizando tratativas junto ao gestor para avaliar a manutenção ou ajuste da meta estabelecida no PLS-STJ.

PESSOAS E RECURSOS

Execução orçamentária do STJ



Nome do item: Execução orçamentária do STJ

Análise Crítica

A Execução Orçamentária do STJ, em 2022, foi classificada na situação "Ótima", atingindo 90,30% (a meta é 95% de execução) da dotação disponibilizada para execução, segundo os parâmetros referenciados para esse indicador. Destaca-se que ele não envolve todo o orçamento do STJ.

Para subsidiar essa análise, a execução será detalhada no quadro abaixo:

INDICADOR ESTRATÉGICO 21-26
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO STJ (2022)

	DESPESAS LIQUIDADAS												INSC RPNP	TÍT. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
(A) GND 1 - Pessoal	115.413.965	199.440.178	283.289.853	367.145.999	451.833.243	537.600.295	622.747.942	798.258.385	793.456.108	879.205.883	1.007.764.865	1.120.817.553	0	1.120.817.553	1.129.712.388	99,19%
(B) GND 3 - Benefícios	3.584.321	7.850.971	14.019.915	10.425.128	20.443.697	46.402.787	53.442.573	83.824.252	70.529.174	88.789.307	99.595.543	117.285.261	19.045.897	137.231.249	141.170.102	97,21%
(C) GND 3 - Custeio	384.823	6.287.416	23.858.628	40.927.831	62.663.925	79.132.977	99.744.259	125.700.897	144.137.317	162.914.232	169.418.375	224.058.225	13.377.008	237.433.233	333.082.702	71,28%
(D) GND 4 - Investimento	0	6.456	2.075.207	2.487.822	2.899.648	3.310.094	3.967.202	5.941.119	5.340.625	5.735.209	5.293.052	7.623.732	13.622.054	21.245.795	75.439.593	28,16%
(E) = A + B + C + D Orçamento executado	119.362.910	215.685.627	323.232.504	423.966.751	546.846.795	666.446.044	779.841.976	992.924.943	1.022.462.683	1.155.724.721	1.293.072.676	1.496.582.791	46.945.039	1.516.527.830	1.679.484.785	96,30%
(F) Dotação atualizada	1.670.206.981	1.670.206.981	1.670.206.981	1.670.206.981	1.670.206.981	1.670.206.981	1.670.206.981	1.670.204.129	1.670.204.128	1.670.404.785	1.670.404.785	1.670.404.785	1.679.404.785	1.679.404.785		
(G) Contingenciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(H) = F - G Dotação em dispon.	1.670.206.981	1.670.204.129	1.670.204.128	1.679.404.785	1.679.404.785	1.679.404.785	1.679.404.785	1.679.404.785	1.679.484.785							
(I) = (H) * 100 Execução Orçamentária	7,15%	12,91%	19,55%	25,75%	32,65%	39,54%	46,69%	54,06%	61,22%	67,63%	77,00%	87,51%	90,30%			
(J) = H - E Valor não executado	1.550.844.071	1.454.541.954	1.348.974.477	1.240.210.230	1.124.169.276	1.009.760.937	890.365.005	787.279.186	647.741.445	543.680.064	386.332.109	269.821.984	102.876.955			

Analisando o detalhamento apresentado no quadro acima, que segrega as despesas pelo GND, verifica-se uma alta execução das despesas com pessoal ativo e inativo, que chegou a 99,19%. Essas despesas já possuem o histórico de uma execução próximo de 100%, pelo próprio tipo de despesa que abrange, podendo ocorrer variações inferiores a 99%. Inclui-se a variação de valores percebida na dotação orçamentária entre o 2º quadrimestre e o da presente análise, R\$ 9.200.656,00, foi destinado justamente ao GND 1.

As despesas do GND 3 destinadas aos benefícios dos servidores atingiu 97,21% de execução, sendo que os saldos estão concentrados na Ação Orçamentária destinada ao pagamento de benefícios aos servidores, havendo restado menos de 3% do alocado.

As despesas do GND 3 – Custeio atingiram 71,28% e as do GND 4 – Investimento atingiram 28,16%.

Conforme havia sido sinalizado na análise do 2º quadrimestre, os recursos do GND 4 aguardavam a realização de licitações e, ao que parece, não houve tempo hábil suficiente para que elas ocorressem de forma a utilizar o montante disponibilizado, uma vez que a atual gestão assumiu no final de agosto.

Destaca-se que os valores com investimento inscritos em restos a pagar (R\$ 13.622.064,00) foram acima do inscrito com custeio (R\$ 13.377.008,00).

PESSOAS E RECURSOS

Execução do PCAq



Nome do item: Execução do PCAq

Análise Crítica

O indicador mensura o percentual de compras concluídas constantes no Plano Anual de Contratações e Aquisições - PCAq em relação ao total de compras efetivadas no ano, com meta de 50%. Ao final de 2022, os valores obtidos foram: 272 compras concluídas constantes do PCAq das 304 compras efetivadas, gerando um percentual de execução de 89,47% frente aos 66,90% de 2021.

Os resultados demonstram que a metodologia de construção do PCAq contribuiu para que houvesse um adequado planejamento de contratações pelas unidades, visto que as demandas não previstas no plano representaram apenas uma pequena parcela do total de compras efetivadas.

O acompanhamento desse indicador tem por objetivo otimizar a gestão orçamentária e financeira do Tribunal e fomentar a cultura de planejamento das contratações alinhado ao plano estratégico institucional. O Planejamento das Contratações e Aquisições do Superior Tribunal de Justiça – PCAq tem o propósito de consolidar o mapeamento de todas as necessidades de contratações que a instituição pretende realizar no exercício subsequente e sua construção busca viabilizar o alinhamento com os demais planejamentos institucionais, em especial com o Planejamento Estratégico, Plano de Obras, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Plano Anual de Capacitação e Plano de Logística Sustentável. Assim, o planejamento objetiva mapear as necessidades de bens e serviços que possam contribuir para o alcance da missão institucional do STJ.

Para sensibilizar os dirigentes sobre este indicador estratégico e fortalecer a cultura de planejamento das contratações, os resultados são desdobrados para os painéis de resultados das unidades alinhadas que têm demandas no PCAq.

Objetivo

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Intensificar o uso de tecnologias da informação ↑	100,00	94,59	!

Indicadores Mensais

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Satisfação dos usuários de TIC ↑	80,00	92,05	✓

Iniciativas

Item	Meta acumulada	Realizado acumulado	Farol acumulado
Iniciativas do objetivo "Intensificar o uso de tecnologias da infor..." ↑	100,00	89,17	!

PESSOAS E RECURSOS

INICIATIVA	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	%	FAROL	SITUAÇÃO
Modernização e Evolução do Sistema Administra	028591/2020	01/02/2021	31/12/2024	25%	●	Suspensão
Adesão à Plataforma Nacional Integrada de IA dos Tribunais	028570/2020	01/01/2021	30/04/2022	100%	✓	Concluído
Atualização de Infraestrutura para o Programa Justiça	028579/2020	01/06/2019	01/12/2021	100%	✓	Concluído
Criação de Equipes de Curadoria de Modelos de IA	028520/2020	01/12/2020	01/04/2021	100%	✓	Concluído
Cumprimento da Meta Nacional n. 10 de 2022 – Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0	009655/2022	01/01/2022	19/12/2022	57%	✓	Concluído
Evolução do Modelo de IA do Projeto Athos	028532/2020	01/12/2020	01/08/2022	100%	✓	Concluído
Incremento da Base de Dados de Treinamento dos Modelos de IA	028534/2020	01/01/2021	01/11/2021	100%	✓	Concluído
Modernização do Sistema de Áudio e Vídeo dos Órgãos Julgadores	016747/2015	01/08/2016	01/08/2022	100%	✓	Concluído
Plano de TI de Adequações à LGPD	028582/2020	01/01/2020	01/08/2022	100%	✓	Concluído
Plano de Transformação Digital	012473/2021	10/06/2021	31/12/2024	100%	✓	Concluído
Programa de Governança de Dados	015443/2021	01/12/2020	01/12/2022	100%	✓	Concluído
Sistemas de Gabinete	013397/2020	01/12/2018	01/12/2022	100%	✓	Concluído
Automação Apoiada por IA na ARP (Assessoria de Admissibilidade, Recursos Repetitivos e Relevância)	028457/2020	01/02/2021	31/07/2023	29%	●	Cancelado
Expansão da Capacidade de Processamento da Infraestrutura de TI dos Modelos de IA	028569/2020	01/01/2021	01/12/2021	27%	●	Cancelado
Unificação de Ambientes de Dados do STJ	031681/2020	01/01/2021	01/12/2022	38%	●	Cancelado
Atualização das Políticas de Segurança da Informação e de Incidentes de Segurança da Informação	028580/2020	03/11/2020	31/12/2023	71%	●	Dentro do previsto
Atualização do Parque Tecnológico do STJ	041003/2022	01/12/2022	31/12/2023	0%	●	Dentro do previsto
Ciência de Dados no STJ	031680/2020	01/12/2020	31/12/2023	80%	●	Dentro do previsto
Migração do Fluxus	013725/2021	01/05/2021	30/06/2023	46%	●	Dentro do previsto
Aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoas (ISGP)	029429/2020	01/03/2021	31/12/2024	32%	●	Em atenção
e-Juris	012921/2019	01/04/2019	30/06/2024	36%	●	Em atenção
Programa Preservação Digital	007446/2021	01/06/2019	31/12/2026	7%	●	Em atenção
Judiciária Web	013398/2020	01/02/2020	31/12/2026	21%	●	Situação crítica
Julgamento Eletrônico	013400/2020	01/06/2019	31/07/2023	77%	●	Situação crítica
Programa Justiça Web	013394/2020	01/12/2018	31/12/2023	70%	●	Situação crítica

Nome do item: Iniciativas do objetivo "Intensificar o uso de tecnologias da informação"

Análise Crítica

A tabela demonstra que várias iniciativas do presente objetivo estratégico já foram concluídas: Adesão à Plataforma Nacional Integrada de IA dos Tribunais, Atualização de Infraestrutura para o Programa Justiça, Criação de Equipes de Curadoria de Modelos de IA, Evolução do Modelo de IA do Projeto Athos, Incremento da Base de Dados de Treinamento dos Modelos de IA, Modernização do Sistema de Áudio e Vídeo dos Órgãos Julgadores, Plano de TI de Adequações à LGPD, Programa de Governança de Dados, Sistemas de Gabinete, Cumprimento da Meta Nacional n. 10 de 2022 – Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0. e Plano de Transformação Digital - PTD.

A iniciativa "Automação Apoiada por IA na ARP" foi cancelada na Reunião de Análise Estratégica (RAE) realizada em 04/10/2022, juntando-se a outras duas que já se encontravam com o status de canceladas. Já a iniciativa "Modernização e Evolução do Sistema Administra", por sua vez, foi suspensa até a conclusão da contratação dos desenvolvedores de software que atuarão na atualização do sistema.

Encontram-se dentro do previsto:

- Atualização das Políticas de Segurança da Informação e de Incidentes de Segurança da Informação - fase final de revisão da Política de Segurança da Informação pela Alta Administração com vistas à publicação institucional do referido normativo.
- Ciência de Dados no STJ - em fase de contratação da Escola Politécnica da PUCPR para ministrar os cursos constantes do projeto.
- Projeto de Migração do Fluxus – realizada a montagem da máquina virtual do sistema SEL, que será usada como laboratório para realização de testes, e ao desenvolvimento do programa extrator, a fim de possibilitar a exportação das peças em PDF e dos metadados do processo Fluxus.
- Atualização do Parque Tecnológico do STJ - após a mudança de gestão do Tribunal, essa iniciativa foi acrescida ao portfólio estratégico e suas ações serão acompanhadas a partir de janeiro de 2023.

Estão em situação de atenção:

- Aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoas (ISGP) – houve atraso para conclusão dos trâmites internos para a contratação, contudo, o termo de referência já foi concluído, com análise da AJU. Aguarda-se o retorno das empresas sobre a pesquisa de preços para proceder ao início da licitação.
- eJuris - após o restabelecimento parcial da equipe de desenvolvedores, foi entregue o módulo de Triagem de Acórdãos (tela Distribuição em Lote) gerando grande ganho em eficiência na distribuição do trabalho pelo chefe de seção. Atualmente, a equipe continua trabalhando no módulo de Triagem.
- Programa de Preservação Digital – a Portaria STJ/GDG n. 675/2022 instituiu grupo de trabalho para instalação de repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), o qual aprovou o software Archivematica como plataforma de preservação arquivística de documentos do STJ. A próxima etapa será a instalação da plataforma escolhida e sua integração ao Arquivo.Cidadão, para permitir a difusão e o acesso aos documentos de guarda permanente.

Apresentam-se em situação crítica:

- Programa Justiça Web - os projetos que integram esse programa se encontram com o "farol da iniciativa" em alerta vermelho até que se normalize a disponibilidade de profissionais para recomposição das equipes de desenvolvimentos empregadas em cada um deles. Os projetos "Judiciária Web" e "Julgamento Eletrônico", avançaram na implementação de algumas funcionalidades, mas continuam impactados em razão da redução da equipe de desenvolvimento de TIC.

PESSOAS E RECURSOS

Satisfação dos usuários de TIC



Nome do item: Satisfação dos usuários de TIC

Análise Crítica

A unidade CORE/STI é responsável pelo monitoramento da satisfação dos clientes de TIC (interno e externo), medindo a porcentagem de satisfação dos usuários com o serviço prestado.

Para a operacionalização da pesquisa de satisfação são consideradas todas as respostas dos clientes internos e externos que receberam um suporte em TIC, os quais mostram participação considerável na pesquisa, trazendo benefícios a todos os envolvidos.

O gráfico mostra que valores alcançados em 2022 superaram a meta estipulada para o período, demonstrando o atendimento às expectativas do cliente e à qualidade dos serviços de TIC prestados, além da dedicação da STI em possibilitar aos clientes o alcance dos benefícios resultantes da tecnologia em suas atividades relacionadas ao STJ.

RADAR DA ESTRATÉGIA



Nome do item: Radar da Estratégia STJ

Análise Crítica

O resultado geral do **RADAR DA ESTRATÉGIA** ao final de 2022 apresentou um desempenho acumulado de 96%, mantendo o comportamento ótimo do 2º quadrimestre. O valor representa a média coletiva de mais de 300 indicadores setoriais das 19 unidades alinhadas divididos em 5 critérios que serão detalhados ao longo do texto. O resultado ficou um pouco menor que os 96,24% de 2021. Em ambos os anos, o 1º quadrimestre começou abaixo de 95%. Essa tendência de melhora ao longo do ano demonstra, pelo menos em parte, que há um esforço para o atingimento das metas no acumulado de cada período. Adicionalmente, há indicadores que são mensurados ao final do ano e a *performance* geral indica que em sua maioria esses resultados anuais tiveram impacto positivo.

A visão dos **USUÁRIOS** dos serviços do STJ chegou ao final do ano com o melhor desempenho acumulado, 93%, após 2022 começar com um desempenho abaixo dos 90%. O maior impacto, como observado nos quadrimestres anteriores, é o de pesquisas de satisfação do cliente externo, que não estão atingindo a meta de 80% de satisfação – mesmo que o resultado geral seja excelente, na perspectiva Sociedade, o desempenho do indicador estratégico é alavancado pelos serviços de excelência da SJD, que têm o maior número de respondentes. No alinhamento, quando se desdobra as pesquisas de satisfação por unidades responsáveis pelos serviços, algumas apresentam performance abaixo da meta, além de verificaram poucos respondentes. Para enfrentar essa discrepância e manter o desempenho geral em nível de excelência, melhorando o das unidades com *performance* menor, foi lançada a iniciativa estratégica, sob a gestão da OUV, “Pesquisa de satisfação 5.0”. Por outro lado, pesquisas periódicas e anuais que consideram a satisfação dos clientes internos estão em alta e indicadores de participação de cidadãos em eventos do STJ também superaram amplamente as metas. Um desempenho que teve impacto negativo, no entanto, foi de um indicador que, apesar de estar na responsabilidade da AGE, reflete sobre todo o STJ, pois diz respeito ao Prêmio CNJ de Qualidade. Havia expectativa de se manter um patamar alto em 2022 e o Tribunal ficou aquém do Diamante obtido em 2021. Outro desempenho abaixo do esperado foi a de participação de servidores nos programas de qualidade de vida da SIS, algo em que todo o STJ poderá ajudar em 2023.

O critério **PRODUTIVIDADE** completou o ano em seu melhor valor cumulativo: 96%. Novamente, como também observado em 2021, quando ocorreu a mesma dinâmica, percebe-se um movimento dos gestores identificarem os indicadores que requerem mais atenção e concentrarem esforços para evitar resultados piores ao final do ano. O conjunto de indicadores envolvidos é muito amplo e diferente, pois cada unidade tem atividades bem distintas sendo mensuradas. Havendo maior interesse nesses resultados, deve-se procurar os processos SEI de cada unidade alinhada para conhecer as realidades nos Relatórios de Desempenho Setorial (RDS).

O resultado do critério **GOVERNANÇA** atingiu o melhor desempenho desde o início de 2021, 99%. Significa que a maioria de seus indicadores, que são essencialmente de periodicidade anual, superou as suas respectivas metas, como também foi o caso dos indicadores estratégicos associados ao aspecto de governança na perspectiva de “Processos Internos” do mapa da estratégia institucional. Apenas uma unidade ficou ligeiramente aquém da meta da auto avaliação de práticas de gestão. Ademais, as que contribuem para o indicador “Governança no STJ”, exceto uma, entregaram as práticas com as quais se comprometeram em 2022. Por outro lado, uma delas que tem mais indicadores de governança, não conseguiu atingir as metas em todos. O destaque de 2022, tanto em nível estratégico, quanto no setorial, foi que todas superaram amplamente a meta de seus indicadores de “Atendimento às Recomendações”, que é mensurado pela AUD.

Importante citar que o critério **PESSOAS** teve uma queda marcante no último quadrimestre, caindo de um nível de 97% ao final do 2º quadrimestre para um resultado cumulativo final de 93% em dezembro de 2022. Além da baixa nos resultados dos indicadores setoriais de “Perfil Profissional”, medido em agosto, ao final do ano gestores de várias unidades não conseguiram contribuir com as 16 horas-aulas anuais de cursos de gestão e, além disso, algumas unidades não conseguiram obter 70% de seus servidores participando de pelo menos 1 evento organizado pelo CEFOR. Infere-se que a dinâmica de capacitações nos últimos meses do ano tenha sido impactada pela mudança de gestão, que sempre traz desafios de organização de tempo para as novas equipes. Mas como houve a entrada de muitos novos servidores – 150 ao longo de 2022 – haverá maior necessidade de treinamento em 2023 e o PAC proposto pelo CEFOR está recheado de eventos importantes e motivadores.

Por fim, o critério **RECURSOS** finalizou 2022 em 98%, ligeiramente menor que os 99,27% de 2021. Um destaque positivo é que todas as unidades alinhadas que medem o indicador de cumprimento do PCAq superaram amplamente a meta anual, demonstrando que as aquisições feitas foram em sua maioria absoluta de itens e serviços previstos no planejamento anual. Por outro lado, na visão tradicional de uso do máximo do orçamento, as unidades com esse tipo de mensuração ficaram aquém, o que também afetou o indicador estratégico de “Execução orçamentária do STJ”. Em contrapartida, os indicadores alternativos de “Eficiência de uso do orçamento”, presentes em várias das unidades alinhadas, evidenciaram que as unidades usaram os seus orçamentos da melhor maneira possível, gastando menos com contratos renovados e fechando novas compras com valores menores do que os estimados, mesmo que tenha havido o impacto da inflação em casos isolados. Além do mais, há unidades que, em 2022, não usaram papel, e apenas uma solicitou uma resma a mais do que a meta. Na falta de outros indicadores de custos, o consumo de papel ainda é o único custo, derivado do Plano de Logística Sustentável, que é apto de mensurar-se em todas as unidades alinhadas.

O desempenho de cada uma das 19 unidades alinhadas, em particular, pode ser conferido nos relatórios setoriais elaborados no mesmo período e registrados em processos administrativos específicos.



Assessoria de Gestão Estratégica
Coordenadoria de Planejamento Estratégico

planejamento@stj.jus.br • (61) 3319 8859/8063